



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SRP

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE TIVERAM O INTERESSE DE PARTICIPAR DO CERTAME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

Observação: As formalizações de consultas e cópia do Edital encontram-se:

Na CPL – Comissão Permanente de Licitações do SAAE: Situada na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Bairro Centro, Estância (SE), Fone: (79) 3530-5100, no horário das 7:00 h as 13:00 h, de segunda a sexta-feira, e-mail: licitacoes.saae@estancia.se.gov.br, no Quadro de avisos e site do SAAE: saae.estancia.se.gov.br, site do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SE): www.tce.se.gov.br, site da Prefeitura Municipal de Estância/SE e Diário Oficial do Município: estancia.se.gov.br e no site: www.licitanet.com.br.

1. DA LICITAÇÃO

1.1 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância – SAAE, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal, com sede na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Bairro Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000, inscrito no CNPJ n: 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº 27.112.090-8, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 14 de 01 fevereiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023, Processo Administrativo nº 2023.06.024 do tipo **MENOR PREÇO unitário do item**, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA.

1.2 A presente Licitação será regida em conformidade da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, e os Decretos Municipais nº 7.464/2020 e 7.465/2020 e demais legislações correlatas, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

2. DO OBJETO

2.1 Registrar preços para aquisição de material elétrico para atender as necessidades desta autarquia e demais órgãos da administração pública que tiveram o interesse de participar do certame, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I deste edital.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Em conformidade com o disposto no § 3º, do art. 6º, do Decreto Municipal n.º 7.465 de 15 de setembro de 2020, a dotação orçamentária será indicada somente antes da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

4. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

4.1 A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando do Pregoeiro, com a utilização de sua



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

chave de acesso e senha no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/12/2023, às 09:00 hs – Horário de Brasília.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

TEMPO DE DISPUTA: A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública, de acordo com o art. 33, do Decreto Municipal n.º 7.464, de 15 de setembro de 2020, por se tratar de modo de disputa aberto.

5. ANEXOS

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- d) Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- e) Anexo V – Modelo de Ordem de Fornecimento;

6. DO CREDENCIAMENTO: APLICATIVO LICITANET

6.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;

6.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

6.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

6.4.1. A empresa que declarar falsamente enquadrada como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), para beneficiar-se do tratamento diferenciado, incorrerá em infração penal e estará sujeita às penas previstas no artigo 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais penalidades cíveis, criminais e administrativa cabíveis;

6.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.6 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

6.7 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do órgão licitante, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

6.8 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

bloqueio de acesso;

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar desta licitação os interessados que atuem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências, inclusive quanto a documentação, fixadas neste Edital e seus anexos e que estiverem devidamente credenciados **no site www.licitanet.com.br**;

7.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

7.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

7.4. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

7.4.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Legislações vigentes;

7.5 É recomendável que as licitantes apresentem suas propostas com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame. O sigilo das propostas é garantido pelo **Sistema Licitanet** e apenas na data e horário previstos para a abertura tornam-se publicamente conhecidas;

7.6 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

7.7 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

7.8 Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

7.9 Qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso deverá comunicar imediatamente ao Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli (provedor do sistema);

7.10 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

7.11 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

7.12 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do órgão licitante, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

7.13 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

- a) declaradas inidôneas ou impedidas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - b) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - d) dirigentes ou servidores municipais, bem como aqueles relacionados conforme o art. 9.º da Lei nº 8.666/93;
 - e) que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 7.14** Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;
- 7.15** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticados, salvo quando expressamente permitidos no Edital;
- 7.16** Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;
- 7.17** Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 7.18** O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá as seguintes atribuições:

- a) coordenar o processo licitatório;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) conduzir a sessão pública na internet;
- d) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- e) Dirigir a etapa de lances;
- f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) Indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) **encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.**

Parágrafo único: O pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

9. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do sistema, na forma do Edital, conforme o art. 23 do Decreto nº 10.024/19.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

9.2 O pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. (§ 1º, art. 23 do Decreto nº 10.024/19)

9.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração (§ 2º, art. 23 do Decreto nº 10.024/19).

9.4 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;

9.5 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação (§ 1º, art. 24 do Decreto nº 10.024/19).

9.8 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame (§ 3º, art. 24 do Decreto nº 10.024/19).

9.9 O esclarecimento de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação será divulgado mediante publicação de notas na página web, no endereço www.licitanet.com.br ficando os licitantes interessados obrigados a acessá-la para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

9.10 O esclarecimento de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação também poderá ser realizado mediante o e-mail: licitacoes.saae@estancia.de.gov.br.

9.11 Os pedidos de esclarecimentos de que trata o subitem acima não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e o horário do Pregão.

9.12 As alterações do Edital que, inquestionavelmente, afetarem a formulação da proposta, serão informadas para todas as licitantes que retiraram o Edital e divulgadas pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido. Do contrário, serão mantidos a data e horário da sessão.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no edital, **PROPOSTA** com a “**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO**”, incluindo **QUANTIDADE, PREÇO** e a **MARCA/MODELO (CONFORME SOLICITA O SISTEMA)**, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação, conforme art. 26, *caput* e § 1º do Decreto Municipal n.º 7.464/2020.

10.1.1 Solicita-se dos licitantes que os documentos de habilitação que não puderem ser conferidos eletronicamente, via internet, sejam encaminhados, preferencialmente, sob a forma de autenticação eletrônica digital, a fim de que seja comprovada a veracidade desses com maior celeridade;

10.2. As propostas cadastradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

10.3. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DECLASSIFICADA** pelo pregoeiro;

10.4. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas de preços e lances inseridos em sessão pública;

10.5. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

10.6. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

10.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

10.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

10.9. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, no ato do cadastramento da proposta o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:

10.9.1. Declaração que, até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, §2º da Lei nº 8.666/93;

10.9.2. Declaração que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854 de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93;

10.9.3. Declara que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital, nos termos do Inciso VII Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

10.9.4. Declara que para fins de participação no processo licitatório, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

10.9.5. Declara ainda, que nos preços cotados, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III Art.5º Da Lei nº 10.520/2002) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento/prestação de serviços.

10.9.6 Quando for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, declarar que está em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e cumpre todos os requisitos legais previstos para qualificação e encontra-se apto a usufruir do tratamento diferenciado;

10.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

10.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

10.12. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

10.13. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

10.14. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

11. ENVIO E DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

11.1. O licitante deverá anexar proposta inicial conforme o item 10.11 e enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

11.1.1. Valor unitário e total do item;

11.1.2 Marca;

11.1.3 Fabricante

11.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

11.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

11.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

11.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 11.1 do edital;

12.2. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

12.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

12.4. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta comprovadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

12.5. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

12.6. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

12.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

12.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

12.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de acordo com o exposto no portal Licitanet;

12.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

12.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

12.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

12.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

12.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

12.15. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

12.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

12.17. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

12.18. Sendo efetuado lance comprovadamente inexecuível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

12.19. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

12.20. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

12.21. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

12.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

12.23. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

12.24. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

12.25. Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

12.25.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

12.25.2. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

12.25.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

12.25.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

12.25.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

12.25.6. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

12.27. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);
- d) Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- e) Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de duas horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º e no § 9º do art. 26, do Decreto Municipal nº 7.464/2020, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Municipal nº 7.464/2020;

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço comprovadamente inexecutável;

13.3. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

13.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu anterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

13.6.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

13.6.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

13.6.5. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

13.6.6. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

13.6.7. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

13.6.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

13.6.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

14. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

14.1. Será observado e assegurado tratamento diferenciado concedido às Microempresas – ME e às Empresas de Pequeno Porte – EPP na participação em certames licitatórios deste Município de Estância, conforme determina a Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, em especial o previsto nos artigos 43 a 45 e a Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014.

14.2. Será desclassificada/inabilitada a empresa que fizer uso dos benefícios concedidos às Microempresas – ME e às Empresas de Pequeno Porte – EPP por ocasião de participação em certames licitatórios deste Município, quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, no ano fiscal anterior, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos na referida lei;

14.2.1. A utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias **configura fraude ao certame**, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Estância, nos termos do Item – SANÇÕES.

14.3. As Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 147/2014;

14.5. A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

14.6. Será assegurado como **critério de desempate** a preferência de contratação para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme esclarecimentos abaixo:

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até **10% (dez por cento) superiores** à proposta mais bem classificada;

b) Nesta modalidade, o intervalo percentual supracitado será de até **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

14.7. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.8. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da Lei, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

14.9. O disposto no artigo 45 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

14.10. No caso desta modalidade, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances**, sob pena de preclusão.

14.11 O pregoeiro em qualquer momento poderá abrir diligência para confirmação, mediante comprovação documental complementar, do enquadramento da licitante em ME e EPP. Outrossim, o balanço patrimonial será utilizado para tal confirmação.

15. DAS PROPOSTAS

15.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Municipal n.º 7.464/2020.

15.2. A licitante que ofertou o menor preço deverá formular e encaminhar no prazo mínimo de **02 (duas) horas**, estipulado pelo pregoeiro, após o término da etapa de lances, sua proposta por escrito, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo estar de acordo com a especificação constantes do Termo de Referência, Anexo I, e modelo de proposta, Anexo II, deste Edital, e conter, ainda, os seguintes dados:

a) PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data marcada para a abertura da presente licitação. Em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo citado nesta alínea.

b) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL PARA O OBJETO LICITADO, fixo e irrevogável, **limitado a 02 (duas) casas decimais**, numérico e por extenso, expresso em moeda nacional;

c) DECLARAÇÃO no corpo da proposta, de que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: **taxas, fretes, impostos, seguros** e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento do objeto licitado. A falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.

d) RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, telefone/fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta-corrente;

e) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (instrução normativa/pme n.º 01/2011 e a portaria sde n.º 51/2009), conforme modelo previsto no anexo iv deste instrumento, sob pena de desclassificação.

15.3. O encaminhamento das propostas pressupõe o conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

15.4. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

15.5. A proposta de preços deverá ser elaborada em conformidade com o Modelo de Proposta Comercial – Anexo II do Edital e observando as exigências contidas neste instrumento convocatório, podendo ficar sob pena de desclassificação.

15.6 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no Campo “Informações Adicionais” ou anexá-las no campo apropriado do sistema **Licitanet**, sob pena de desclassificação e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fardamento, materiais utilizados para o fornecimento dos produtos, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto licitado;

15.7 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta inicialmente apresentada, salvo nos casos de ajustes de valores, após o encerramento da etapa de lances, se houver;

15.8 A Licitante vencedora do certame poderá apresentar com a sua proposta de preços a PLANILHA DE CUSTOS, contendo composição clara do preço, todos os insumos, encargos em geral e lucro em relação ao preço final.

15.9 Caso o(a) licitante disponibilize sua proposta através do aplicativo www.licitanet.com.br, **não poderá conter nenhum tipo de informação** (logomarca, CNPJ, nome do(a) representante, telefone, endereço) que identifique a interessada, **sob pena de desclassificação na participação do certame licitatório.**

16. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

16.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, apurado pelo menor valor unitário ofertado.

16.2. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao preço estimado para a contratação, estipulado dentro dos preços apresentados no mercado, constante no Termo de Referência, em segundo lugar observará a habilitação da licitante conforme disposições do Edital.

16.3. Se a proposta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente e na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda o Edital.

16.4. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem acima, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

16.5 A ata da sessão pública do pregão será disponibilizada na internet, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

16.6 Constatado o atendimento às exigências do Edital e verificada a regularidade dos atos praticados pelo Pregoeiro, a autoridade competente registrará no sistema, a homologação do Pregão.

16.7 O desatendimento às exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que sejam possíveis: a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

16.8 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17. ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

17.1. Os documentos de habilitação, deverão ser cadastrados previamente no sistema, no momento em



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

que, o licitante cadastre sua proposta de preços. As documentações cadastradas pelas empresas participantes são bloqueadas para os demais participantes, inclusive o Pregoeiro.

17.2. Após a etapa competitiva, quando da declaração da empresa vencedora da licitação, os documentos de habilitação cadastrados no sistema, serão automaticamente disponibilizados para a verificação do Pregoeiro.

18. DA HABILITAÇÃO

18.1 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das licitantes será verificada por meio do sistema, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica(quando for necessário);

18.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas)** horas sob pena de inabilitação.

18.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

18.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

18.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

18.6 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

18.7 Ressalvado o disposto no item 18.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

18.8 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de **sociedade empresária**: ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c) No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) RG e CPF do representante legal da Empresa (Cópia)

18.9 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme a Portaria PGFN/RFB n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, abrangendo as contribuições previdenciárias;
- c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa com a Fazenda **ESTADUAL** da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa com a Fazenda **MUNICIPAL** da sede do licitante;
- f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

18.9.1 As Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

18.9.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 147/2014;

18.9.3 **A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

18.10 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata ou Certidão equivalente ou que a substitua**, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante, **expedida nos últimos 30 (trinta) dias que anteceder a abertura da licitação**, salvo se consignar no próprio texto data de validade diferente;
- b) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, **já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. **O Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contabilista Registrado no Conselho Regional de Contabilidade e devidamente registrado na Junta Comercial da sede da empresa.**
- c) A boa situação financeira, a que se refere a alínea acima, estará comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), os quais deverão ser calculados na forma que segue obedecendo aos seguintes parâmetros:

Liquidez Geral

A) **LG = (ativo circulante + realizável a longo prazo) = igual ou maior que 1,0**
(passivo circulante + exigível a longo prazo)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

Liquidez Corrente

B) LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ = igual ou maior que 1,0

Solvência Geral

C) SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$ = igual ou maior que 1,0

d) Empresas constituídas a menos de 01 (um) ano poderão participar, apresentando Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial na sede da Licitante.

18.11 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) **Atestado(s) de capacidade técnica** prestado(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento semelhante ao objeto desta licitação em termos de características técnicas correspondentes à proposta formulada. **Nos atestados devem estar explícitos: a empresa que está fornecendo o atestado e o responsável pelo setor encarregado do objeto em questão.**

a.1) A empresa poderá apresentar pelo menos um atestado de capacidade técnica a fim de comprovar a sua aptidão para a execução do objeto da licitação.

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2023

(nome da empresa)____, inscrita no C.N.P.J. n.º. _____, representada legalmente pelo(a) Sr. (a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º. _____, órgão expedidor _____, e do CPF n.º. _____ DECLARA, para os devido fins que a EMPRESA _____(nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º. _____, estabelecida na _____, já forneceu produtos compatíveis com as especificações do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2023 e os mesmos apresentam boa qualidade, atendendo as exigências legais e inerentes às suas características, tendo sido a prestação de serviço satisfatória e que atendeu plenamente às nossas expectativas.

Local e data

Nome / número do C.P.F do Representante Legal da Empresa (Assinatura)

e Nome / número do C.P.F do responsável pelo setor (Assinatura)

19. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

19.1 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

19.2 O prazo para manifestação sobre a intenção de interpor recurso será aberto pelo(a) Pregoeiro(a), durante a sessão, na fase de habilitação.

19.3. Será concedido à licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de **03 (três) dias** para apresentação dos memoriais, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico, havendo campo específico para esse fim no site www.licitanet.com.br

19.4. Os demais licitantes, caso haja interesse, poderão apresentar contrarrazões também por meio eletrônico, no prazo de **03 (três) dias** a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

vista imediata dos autos.

19.5. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, ficando o (a) Pregoeiro(a) autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

19.6. O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) **não** terá efeito suspensivo.

19.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.8. Caberá à autoridade competente decidir os recursos contra ato do(a) Pregoeiro(a), quando este mantiver sua decisão.

19.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**: Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127 Centro, Estância-SE.

19.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto e a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

20. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

20.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

20.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

20.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

20.1.3. Nos casos de necessidade de verificação dos documentos de habilitação de forma minuciosa.

20.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

20.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

21. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

21.1. Não sendo interposto recurso, o(a) Pregoeiro(a) fará a adjudicação do item ao licitante vencedor, após o que encaminhará à autoridade competente para homologação da licitação.

21.2. Havendo recurso, após deliberação sobre o mesmo, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto, homologando em favor do licitante vencedor.

21.3. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular no ato da convocação, estará sujeito às penalidades previstas no Item – **DAS SANÇÕES**. Neste caso, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, celebrar o Contrato.

22. DA EXECUÇÃO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

22.1. A execução do objeto realizar-se-á de acordo com a necessidade da Contratante, a partir da emissão da ordem de fornecimento a ser expedida pelo SAAE e/ou órgãos participantes.

22.2. As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e a normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

22.3. Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas nos art. 73 a 76, da Lei nº 8.666/1993. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste instrumento contratual.

22.4. A execução do objeto será gerido e fiscalizada por servidor indicado pela autoridade competente conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, com autoridade para exercer, em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização do objeto contratado.

22.5 O SAAE registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução doo objeto, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) atestar as notas fiscais correspondentes à execução do objeto contratual;
- b) solicitar à CONTRATADA e seus prepostos ou obter da administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para a boa execução do objeto contratual;
- c) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do objeto e, em especial, na aplicação das sanções estabelecidas;
- d) fiscalizar a execução do objeto contratado, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas;
- e) determinar o que for necessário à regularização de faltas verificadas;
- f) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela CONTRATADA de qualquer exigência sua;
- g) registrar as ocorrências havidas, firmado juntamente com o preposto da CONTRATADA;
- h) emitir certificação de adimplemento contratual no prazo de 01 (um) dia a partir do recebimento da Nota fiscal/fatura.

22.6 A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

23. DO PAGAMENTO

23.1 O pagamento será efetuado após empenho e liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo(s) licitante(s) vencedor(es), em até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento da CONTRATANTE.

23.2 Os pagamentos à contratada somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo servidor responsável pelo recebimento.

23.3 O servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias.

23.4 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresenta acompanhado da NF-e, as seguintes certidões atualizadas:

- a) Certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda **Federal**, através de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, da Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais e Previdenciárias previstas na nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- b) regularidade para com o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS).
- c) certidões negativas de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa para com as fazendas ESTADUAL e MUNICIPAL da sede da licitante.
- d) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT

23.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

23.6 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo de 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação, desde que sanado o vício.

23.7 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 10.520/02, que se encontram indicadas abaixo:

- a) advertência, por escrito, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade;
- b) multa:

I – pelo atraso na entrega dos produtos em relação ao prazo estipulado: multa de 1% (um por cento) do valor dos produtos não fornecidos, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos;

II – pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega dos produtos, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: multa de 20% (vinte por cento) do valor do bem;

III – pela demora em substituir os produtos rejeitados, a contar do terceiro dia útil da data da notificação da rejeição, multa de 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido, até o limite de 5 (cinco) dias;

IV – pela recusa da CONTRATADA em substituir os produtos rejeitados, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à da rejeição: multa de 20% (vinte por cento) do valor do produto rejeitado;

V – pelo atraso injustificado na Assinatura do Contrato ou Termo Substitutivo e retirada da Nota de Empenho: multa de 1% (um por cento), do valor global do contrato, por dia decorrido. (após o 5º dia de atraso configura-se recusa, aplicando-se a sanção prevista abaixo);

VI – pela recusa na Assinatura do Contrato ou Termo Substitutivo e retirada da Nota de Empenho: multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

c) suspensão temporária, de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato, nos moldes do art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Da seguinte forma:

I – 01 (um) ano: quando o licitante convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar contrato e/ ou não mantiver a proposta;

II – 02 (dois) anos: deixar de entregar documentação ou entregar documentação falsa exigida para o certame;

III – 03 (três) anos: fraudar ou falhar na execução do contrato;

IV – 04 (quatro) anos: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

V – 05 (cinco) anos: quando o contratado cumular duas ou mais inadimplências citadas acima;

24.2. As multas estabelecidas no subitem anterior, podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 30% (trinta por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

24.3. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

24.4. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente.

24.5. No caso de suspensão de licitar, a CONTRATADA será descredenciada por até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais comunicações legais (art. 7º da Lei 10.520 de 17/07/02).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

24.6 Caso os Itens destinados à reserva de cota e a ampla concorrência sejam arrematados pela mesma licitante, prevalecerá o menor valor para adjudicação do dois itens, em atendimento ao disposto no decreto federal nº 8.538/2015, art. 8º, §3.

25. DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

25.1 Constatando o descumprimento parcial ou total de obrigações contratuais que ensejem a aplicação de penalidades, o agente público, responsável pela gestão ou pela fiscalização do contrato, emitirá notificação escrita ao contratado, para regularização da situação.

Parágrafo único – A notificação a que se refere o caput deste artigo será enviada pelo correio, com aviso de recebimento, ou entregue ao contratado mediante recibo ou, na sua impossibilidade, publicada em jornal de circulação no Município e fixado no quadro de avisos do Paço Municipal.

25.2. Não havendo regularização da situação por parte do contratado, em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação, o Órgão solicitante informará o fato à Comissão de Cadastro e Avaliação de Fornecedores do Município de Estância/SE para instaurar processo administrativo punitivo, juntando os documentos a seguir indicados:

I – Ofício dirigido à Comissão de Cadastro e Avaliação de Fornecedores do Município de Estância/SE relatando a ocorrência, as providências adotadas e os prejuízos causados à Administração Municipal pela inadimplência contratual;

II – Termo de recebimento ou acompanhamento de serviços;

III – Nota de empenho ou, instrumento equivalente;

IV – Parecer fundamentado, emitido pelo agente público responsável pela gestão do contrato à Comissão de Cadastro e Avaliação de Fornecedores;

V – Notificação da ocorrência encaminhada ou dado conhecimento ao contratado pela Comissão de Cadastro e Avaliação de Fornecedores;

VI – Documentos que comprovem o descumprimento da obrigação assumida, tais como:

a) Nota fiscal, contendo o atesto de recebimento;

b) Notificações não atendidas; ou

c) Laudo de inspeção, relatório de acompanhamento ou de recebimento e parecer técnico, emitidos pelos responsáveis pelo recebimento ou gestão e fiscalização do contrato.

VII – documentos enviados pelo contratado relativo às ocorrências;

VIII – Cópia do AR ou, publicação em jornal de circulação e fixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

25.3. A Comissão Permanente de Licitações – CPL deverá instruir o processo, antes de encaminhar a Comissão de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, com os seguintes documentos:

a) Edital, convite, dispensa ou inexigibilidade e proposta do contratado;

b) cópia do contrato.

25.4. A Comissão de Cadastro e Avaliação de Fornecedores do Município de Estância/SE notificará ao contratado quanto da instauração de processo punitivo pelo inadimplimento contratual, através de aviso de recebimento – AR, ou entregue ao fornecedor mediante recibo ou, na sua impossibilidade, publicação em jornal de circulação no Município e fixação no quadro de avisos do Paço Municipal, quando começará a contar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

25.5. Não acolhidas as razões de defesa apresentadas pelo contratado, ou, em sua ausência, situação em que será presumida a concordância do contratado com os fatos apontados, a Comissão de Cadastro e



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

Avaliação de Fornecedores emitirá parecer conclusivo sugerindo as penalidades a serem aplicadas, na forma prevista na Lei 8.666/93, no Edital e no termo contratual.

25.6. Acolhido o parecer da Comissão de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, pelo Diretor/Secretário solicitante, gestor do contrato, este, através de portaria, aplicará a penalidade ao contratado pelo descumprimento contratual, com notificação obrigatória ao mesmo por AR, publicação em jornal de circulação no Município e fixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

25.7. Para qualquer penalidade caberá recurso, dirigido à autoridade que proferiu a decisão, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93.

25.8. Interposto recurso ou pedido de reconsideração na forma do item anterior, o processo será instruído pela Comissão de Cadastro e Avaliação de Fornecedores e, submetidos à Representação da Procuradoria-geral do Município para emissão de parecer, após o que, homologado pelo titular do Órgão solicitante, gestor do contrato, e aprovado, deverá ser publicado em jornal de circulação e fixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

26. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

26.1 – Obrigações da Contratante:

26.1.1. Notificar, por escrito, à Contratada por quaisquer irregularidades encontradas na execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

26.1.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitadas pela Contratada.

26.1.3. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas.

26.1.4. Fiscalizar a execução do objeto contratual, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

26.1.5. Rejeitar rodo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste termo e proposta apresentada no certame.

26.1.6. Atestar as Nfs-e apresentadas ao Contratante especificando todo o produto entregue de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

26.2 - Obrigações da Contratada:

26.2.1 Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratual.

26.2.2 Indenizar o SAAE, por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

26.2.3. Cumprir os prazos previstos exigidos nos instrumentos para a contratação.

26.2.4. Manter-se durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei no. 8.666/93 e no presente Edital.

26.2.5. Apresentar os produtos acondicionados conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;

26.2.6. Responsabilizar-se pela qualidade do produto, sendo que esta responsabilidade subsistirá, na forma da lei, enquanto perdurar a validade do produto, salvo quando, comprovadamente, houver uso indevido, negligência ou armazenamento inadequado por parte do Contratante.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

26.2.7. Substituir o(s) produtos que esteja(m) desconforme(s) com o estabelecido no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada para o presente certame, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do SAAE à empresa fornecedora.

26.2.8. Submeter à aprovação do SAAE, toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal.

26.9. Registrar Preposto integrante do seu quadro de funcionários e/ou sócios, junto ao SAAE, que será responsável pelas transações e recebimento de documentos referente a contratação, em caso do desligamento daqueles, a contratante deverá sem informada imediatamente.

27. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Após a homologação do resultado da licitação, os preços ofertados pelos licitantes vencedores de cada item serão registrados na Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o Anexo IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deste Edital.

27.2. Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecer na CPL para assinar a Ata de Registro de Preços. O prazo de comparecimento poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo SAAE (Gestor do Registro de Preços).

27.3. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas implicará no cancelamento do registro do preço do item para este fornecedor.

27.4. Os demais licitantes classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto por item, poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, na condição de aceitarem os preços do primeiro colocado em cada item, ou nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

27.5. É facultado ao SAAE, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas, referentes a sua classificação, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

28. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

28.1. O SAAE será o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços de que trata este Edital.

28.2. A Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços será assinada pelo Diretor Superintendente do SAAE, pelos representantes das Secretarias participantes e pelos representantes de cada um dos prestadores de serviços legalmente credenciados e identificados.

28.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços dos licitantes vencedores da disputa.

28.4. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga o SAAE a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, sendo assegurada à detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

28.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o preço decorrente de procedimento de licitação for igual ou superior ao registrado.

28.6 As Secretarias participantes do Sistema de Registro de Preços- SRP, quando necessitar, poderá efetuar aquisições junto às empresas detentoras de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado, mediante Ordem de Serviço pela Secretaria Participante.

28.7. Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado, nos prazos estabelecidos, desde que notificados por este e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior a do vencimento da mesma.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

28.8. Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo ao estabelecido no Decreto Municipal nº 7.465/2020.

28.9. A Comissão Permanente de Licitações convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

28.10. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Comissão Permanente de Licitações poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

28.11. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo SAAE para os itens registrados.

28.12. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial.

28.13. É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de penalidade adequada, conforme previsão no item Sanções.

28.14. Em atendimento ao disposto no § 7º do art. 21 do Decreto Municipal n.º 7.465/2020, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

28.15. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

28.16. Em decorrência da assinatura da Ata, a Secretaria Municipal participante poderá efetuar pedidos ao fornecedor com o preço registrado, devendo para tanto, adotar os seguintes procedimentos:

I – Encaminhar solicitação a Secretaria Gestora do Registro de Preços para que esta mantenha o controle de quantidades.

II – Comunicar mediante a instrução de processo, ao Órgão Gestor, ou seja, as eventuais irregularidades da empresa fornecedora, detentora do registro de preços.

28.17. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme disposto no § 6º do art. 21 do Decreto Municipal n.º 7.465/2020.

29. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

29.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos na Ata e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de preços nº 11/2023 - SRP e obedecendo ao seguinte:

I - Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará a Comissão Permanente de Licitações para que esta convoque o prestador de serviço para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da empresa prestadora de serviço. Frustrada a negociação, o prestador do serviço será liberado do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.

II - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a CPL convocará os demais prestadores de serviços classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

III – O prestador de serviço poderá solicitar a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. A Ata de Registro de Preços sofrerá alteração caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

IV - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

30. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

30.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do art. 19, do Decreto Municipal n.º 7.465/2020 quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

30.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados nos termos do art. 20, do Decreto Municipal n.º 7.465/2020 quando:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

31. DA RESCISÃO

31.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, sem prejuízos das penalidades e multas previstas na Lei nº 8.666/93, neste Edital e na Nota de Empenho, elemento substitutivo do instrumento contratual, devendo a parte faltosa arcar com todo ônus, inclusive os judiciais decorrentes da infração.

31.2 O presente termo poderá ser rescindido de acordo com as alíneas abaixo, sendo registrado nos autos do processo assegurando o contraditório e a ampla defesa, obedecendo especialmente ao disposto nos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93:

I – Unilateralmente, por ato escrito da Administração, nos casos abaixo enumerados:

- a) o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- b) a inexecução parcial ou total das cláusulas contratuais, ou apresentar a execução de forma irregular à apresentada na proposta;
- c) a lentidão no cumprimento do contrato;
- d) atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- e) a paralisação da obra, serviço ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital ou no contrato;
- g) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h) a declaração de falência, insolvência, falecimento do representante da CONTRATADA ou modificação no quadro de sócios da empresa que resulte o impedimento do fornecimento;
- i) razões de interesse público e de alta relevância determinada pela autoridade máxima da esfera administrativa;
- j) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impedida da execução do contrato.

II – amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para administração.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

III – **judicialmente**, nos termos da legislação.

IV – quando houver supressão superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato;

V – quando ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração

VI – quando houver suspensão da execução do contrato por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo nos casos especificados no inciso XIV do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

32. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

32.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a presente licitação, em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

32.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do instrumento contratual ou documento equivalente.

33. DA FRAUDE À LICITAÇÃO

33.1 A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos, contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a formulação de imediata representação ao MINISTÉRIO PÚBLICO para que sejam adotadas as providências direcionadas à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para os fins estabelecidos no art. 88, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

34. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

34.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que seja atendido o interesse do SAAE, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

34.2 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

34.3 Reserva-se ao Pregoeiro(a) o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

34.4 No interesse do SAAE, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente Edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

34.5 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o SAAE revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O SAAE poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

34.6 É facultado ao Pregoeiro(a) ou autoridade superior:

a) proceder consultas ou diligências que entender cabíveis, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do SAAE, a finalidade e a segurança da contratação;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do licitante, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação dos princípios básicos da licitação;

c) convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

34.7 As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

serão resolvidas pelo Pregoeiro(a) ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto do Pregão e observadas a legislação em vigor.

34.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no SAAE.

35. DOS CASOS OMISSOS

35.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro e Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, e os Decretos Municipais nº 7.464/2020 e 7.465/2020 e demais legislações correlatas.

36. DO FORO

36.1 Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo fica eleito o foro da cidade de Estância, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

Estância (SE), 07 de Dezembro de 2023.

Marcos Ronnielle S. Nascimento
Pregoeiro

José Derivaldo Almeida dos Santos
Autoridade Competente

Equipe de Apoio:

Marília Gabriela N. Montalvão Martins

Marcos Vinícius V. R. Lima



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação de Registro de Preços Eletrônico tem a finalidade de aquisição de **material elétrico**, para atender as necessidades do SAAE e demais órgãos públicos que tem interesse em participar do certame.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços públicos, conforme preconizado pelo princípio da administração pública, que exige a implementação de mecanismos para garantir a prestação dos serviços estabelecidos por lei, justificamos a necessidade de adquirir materiais elétricos para atender às demandas do SAAE e dos demais órgãos da administração pública que tiver interesse em participar do certame.

O aumento na demanda das unidades operacionais e administrativas torna imprescindível a aquisição de materiais elétricos. Isso se deve à necessidade de realizar tanto manutenções corretivas quanto preventivas nos sistemas elétricos das instalações do SAAE.

A aquisição desses materiais elétricos é crucial para viabilizar a manutenção dos sistemas de bombeamento, dos quadros de comando das unidades de captação de água, bem como das estações de tratamento de água e esgoto. Além disso, eles serão utilizados para manter o sistema elétrico do escritório do SAAE em funcionamento.

É importante ressaltar que o SAAE não possui em seu estoque alguns desses materiais essenciais para a execução dos serviços. Portanto, a não aquisição dos materiais solicitados pode resultar na inoperância e na impossibilidade de manter os sistemas elétricos funcionando adequadamente. Como consequência, a população pode ficar sem acesso à água, o que vai de encontro ao princípio da eficiência pública estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Dessa forma, é imperativo que a aquisição dos materiais pleiteados seja realizada para cumprir a finalidade estabelecida no instrumento normativo de criação do SAAE, conforme o disposto no Decreto nº 274/1967.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. A licitação terá por objeto **registrar preço para Aquisição de Material Elétrico**, atendendo ao pedido do SAAE - Serviço Autônomo de água e Esgoto, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços do e demais Secretarias interessadas em participar, gerenciadoras de seus respectivos quantitativos, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência.

A existência de preços registrados não obriga o SAAE a firmar contratações nas quantidades estimadas, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4. DOS LOTES, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITENS DESTINADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (DISPUTA ENTRE TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO DE	VALOR MÉDIO TOTAL
------	-----------	-----	-----	-------------------	-------------------



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

				REFERÊNCIA	
1	Cabo flexível de cobre isolado 16mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 5.01mm; Espessura da isolação 1.0mm e peso nominal da peça 14.9Kg.	PÇ	109	R\$ 1.421,40	R\$ 154.932,60
2	Cabo flexível de cobre isolado 2,5mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 1.96mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 2.99Kg.	PÇ	319	R\$ 191,20	R\$ 60.992,80
3	Cabo flexível de cobre isolado 25 mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 6.19mm; Espessura da isolação 1.2mm e peso nominal da peça 23.9Kg.	PÇ	90	R\$ 2.239,75	R\$ 201.577,50
4	Cabo flexível de cobre isolado 4mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 2.48mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 4.37Kg.	PÇ	243	R\$323,25	R\$ 78.549,75
5	Cabo flexível de cobre isolado 6mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 3.03mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 6.12Kg.	PÇ	232	R\$ 487,20	R\$ 113.030,40
6	Cabo flexível de cobre PP 2X2,5mm (peça com 100m)	PÇ	112	R\$ 681,25	R\$ 76.300,00
7	Cabo flexível de cobre PP 4X4 mm (peça com 100m)	PÇ	57	R\$ 1.848,00	R\$ 105.336,00
8	Cabo flexível de cobre PP 4X6 mm (peça com 100m)	PÇ	117	R\$ 2.754,25	R\$ 322.247,25
9	Lâmpada de LED de 40W bocal E-27 (Bivolt de 2.700 Lumens)	PÇ	2616	R\$ 38,23	R\$ 100.009,68
10	Luminária de LED de 120W - Fator de potência igual ou superior a 0,95. Temperatura de cor de 5.000K. Eficiência Luminosa de 140lm/W (+/- 5%). Fluxo Luminoso: mínimo de 14.000lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°). Proteção Contra Surto 10KV / 10KA. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior a IK08. Vida útil igual ou superior a 65.000 horas. Luminária confeccionada em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado. Garantia igual ou superior a 05 anos.	PÇ	265	R\$ 1.165,94	R\$ 308.974,10
11	Luminária de LED de 180W - Fator de	PÇ	255	R\$ 1.433,04	R\$ 365.425,20



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	potência igual ou superior a 0,95. Temperatura de cor de 5.000K. Eficiência Luminosa de 140lm/W (+/- 5%). Fluxo Luminoso: mínimo de 21.700lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) >70. Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°). Proteção Contra Surto 10KV / 10KA. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior a IK08. Vida útil igual ou superior a 65.000 horas. Luminária confeccionada em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado. Garantia igual ou superior a 05 anos.				
12	Soft starter com corrente nominal 130A (75CV), 380V, temperatura 50°C, contator de by-pass incorporado e módulo de operação com display LCD gráfico (IHM) a ser instalado na porta do painel, através de cabo de comunicação de 1,50m; (Altura=276mm, Largura=223mm,profundidade = 220mm)	UND	11	R\$ 8.863,67	R\$ 97.500,37
13	Soft starter com corrente nominal 255A (175CV), 380V, temperatura 50°C, contator de by-pass incorporado e módulo de operação com display LCD gráfico (IHM) a ser instalado na porta do painel, através de cabo de comunicação de 1,50m; (dimensões aproximadas: (Altura=331mm,Largura=227mm, profundidade = 242mm)	UND	8	R\$ 16.736,00	R\$ 133.888,00
14	Soft starter com corrente nominal 61A (40CV), 380V, temperatura 50°C, contator de by-pass incorporado e módulo de operação com display LCD gráfico (IHM) a ser instalado na porta do painel, através de cabo de comunicação de 1,50m; (Altura=208X Largura=144mm,profundidade = 203mm)	UND	10	R\$ 6.967,33	R\$ 69.673,30
15	Braço para luminária galvanizado: Compr. 1000mm; diâmetro em tubo 25mm; com inclinação mínima de 15°	UND	1575	R\$ 66,33	R\$ 104.469,75
16	Cabo flexível de cobre cordão torcido para Gambiarra 2X4 mm com 100 metros	PÇ	162	R\$ 916,67	R\$ 148.500,54
17	Cabo flexível de cobre PP 3X2,5 mm	PÇ	75	R\$ 1.020,97	R\$ 76.572,75
18	Cabo flexível de cobre PP 3X4 mm	PÇ	75	R\$ 1.427,33	R\$ 107.049,75
19	Lâmpada Vapor de Sódio, formato tubular alta pressão 150W/220V E-27,	UND	3788	R\$ 47,63	R\$ 180.422,44



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	28.000h				
20	Lâmpada Vapor de Sódio, formato tubular alta pressão 250W/220V E-40, 28.000h	UND	3038	R\$ 58,17	R\$ 176.720,46
21	Lâmpada Vapor de Sódio, formato tubular alta pressão 400W/220V E-40, 32.000h, 46.041LÚMENS	UND	750	R\$ 85,30	R\$ 63.975,00
22	Lâmpada vapor Metálica, formato tubular alta pressão 400W/220V E-40, 15.000h, 35.000 Lúmens	UND	2325	R\$ 76,63	R\$ 178.164,75
23	Lâmpada vapor Metálica, formato tubular alta pressão 150W/220V E-40, 10.000h	UND	7500	R\$ 57,17	R\$ 428.775,00
24	Lâmpada Vapor de Sódio, formato tubular alta pressão 70W/220V E-27, 28.000h	UND	7538	R\$ 34,63	R\$ 261.040,94
25	Luminária aberta em alumínio ilp – 122-M27/2 com base para lâmpada E-27	und	2295	R\$ 43,30	R\$ 99.373,50
26	Luminária de LED de 80W - Fator de potência igual ou superior a 0,95. Temperatura de cor de 5.000K. Eficiência Luminosa de 140lm/W (+/- 5%). Fluxo Luminoso: mínimo de 9.520lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°). Proteção Contra Surto 10KV/ 10KA. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior a IK08. Vida útil igual ou superior a 65.000 horas. Luminária confeccionada em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado. Garantia igual ou superior a 05 anos.	UND	225	R\$ 774,34	R\$ 174.226,50
27	Reatores de uso externo, para lâmpada vapor de metálica de alta pressão 250W	UND	1500	R\$ 192,63	R\$ 288.945,00
28	Reatores de uso externo, para lâmpada vapor de metálica de alta pressão 400W	UND	825	R\$ 203,33	R\$ 167.747,25
29	Reatores de uso externo, para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 250W	UND	788	R\$ 174,97	R\$ 137.876,36
30	Reatores de uso externo, para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 400W	UND	1538	R\$ 203,33	R\$ 312.721,54
31	Reatores de uso interno, para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 400W	UND	788	R\$ 203,33	R\$ 160.224,04
32	Reatores de uso interno, para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 250W	UND	788	R\$ 174,63	R\$ 137.608,44
33	Reatores RES 150A externo, para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 150W	UND	1500	R\$ 163,30	R\$ 244.950,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

34	Reatores RES 70A, para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 70W	UND	7500	R\$ 136,63	R\$ 1.024.725,00
35	Relé fotoelétrico eletrônico individual; 1000W RESISTIVO/ 1800VA INDUTIVO/ 500VA CORRIGIDO. REFERENCIAL: Quando entra em defeito deixe a lâmpada apagada e não acesa 24 horas.	UND	6825	R\$ 38,97	R\$ 265.970,25

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014; Percentual respeitado de mais ou menos 25% (vinte e cinco por cento).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	
36	Cabo flexível de cobre isolado 16mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 5.01mm; Espessura da isolação 1.0mm e peso nominal da peça 14.9Kg.	PÇ	36	R\$ 1.421,40	R\$ 51.170,40
37	Cabo flexível de cobre isolado 2,5mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 1.96mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 2.99Kg.	PÇ	106	R\$ 191,20	R\$ 20.267,20
38	Cabo flexível de cobre isolado 25 mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 6.19mm; Espessura da isolação 1.2mm e peso nominal da peça 23.9Kg.	PÇ	29	R\$ 2.239,75	R\$ 64.952,75
39	Cabo flexível de cobre isolado 4mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 2.48mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 4.37Kg.	PÇ	81	R\$323,25	R\$ 26.183,25
40	Cabo flexível de cobre isolado 6mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 3.03mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 6.12Kg.	PÇ	77	R\$ 487,20	R\$ 37.514,40
41	Cabo flexível de cobre PP 2X2,5mm (peça com 100m)	PÇ	37	R\$ 681,25	R\$ 25.206,25
42	Cabo flexível de cobre PP 4X4 mm (peça com 100m)	PÇ	19	R\$ 1.848,00	R\$ 35.112,00
43	Cabo flexível de cobre PP 4X6 mm (peça	PÇ	38	R\$ 2.754,25	R\$ 104.661,50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	com 100m)				
44	Lâmpada de LED de 40W bocal E-27 (Bivolt de 2.700 Lumens)	PÇ	872	R\$ 38,23	R\$ 33.336,56
45	Luminária de LED de 120W - Fator de potência igual ou superior a 0,95. Temperatura de cor de 5.000K. Eficiência Luminosa de 140lm/W (+/- 5%). Fluxo Luminoso: mínimo de 14.000lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°). Proteção Contra Surto 10KV / 10KA. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior a IK08. Vida útil igual ou superior a 65.000 horas. Luminária confeccionada em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado. Garantia igual ou superior a 05 anos.	PÇ	88	R\$ 1.165,94	R\$ 102.602,72
46	Luminária de LED de 180W - Fator de potência igual ou superior a 0,95. Temperatura de cor de 5.000K. Eficiência Luminosa de 140lm/W (+/- 5%). Fluxo Luminoso: mínimo de 21.700lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) >70. Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°). Proteção Contra Surto 10KV / 10KA. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior a IK08. Vida útil igual ou superior a 65.000 horas. Luminária confeccionada em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado. Garantia igual ou superior a 05 anos.	PÇ	85	R\$ 1.433,04	R\$ 121.808,40
47	Soft starter com corrente nominal 130A (75CV), 380V, temperatura 50°C, contator de by-pass incorporado e módulo de operação com display LCD gráfico (IHM) a ser instalado na porta do painel, através de cabo de comunicação de 1,50m; (Altura=276mm, Largura=223mm,profundidade = 220mm)	UND	3	R\$ 8.863,67	R\$ 26.591,01
48	Soft starter com corrente nominal 255A	UND	2	R\$ 16.736,00	R\$ 33.472,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	(175CV), 380V, temperatura 50°C, contator de by-pass incorporado e módulo de operação com display LCD gráfico (IHM) a ser instalado na porta do painel, através de cabo de comunicação de 1,50m; (dimensões aproximadas: (Altura=331mm,Largura=227mm, profundidade = 242mm)				
49	Soft starter com corrente nominal 61A (40CV), 380V, temperatura 50°C, contator de by-pass incorporado e módulo de operação com display LCD gráfico (IHM) a ser instalado na porta do painel, através de cabo de comunicação de 1,50m; (Altura=208X Largura=144mm,profundidade = 203mm)	UND	3	R\$ 6.967,33	R\$ 20.901,99
50	Braço para luminária galvanizado: Compr. 1000mm; diâmetro em tubo 25mm; com inclinação mínima de 15°	UND	525	R\$ 66,33	R\$ 34.823,25
51	Cabo flexível de cobre cordão torcido para Gambiarra 2X4 mm com 100 metros	PÇ	53	R\$ 916,67	R\$ 48.583,51
52	Cabo flexível de cobre PP 3X2,5 mm	PÇ	25	R\$ 1.020,97	R\$ 25.524,25
53	Cabo flexível de cobre PP 3X4 mm	PÇ	25	R\$ 1.427,33	R\$ 35.683,25
54	Lâmpada Vapor de Sódio, formato tubular alta pressão 150W/220V E-27, 28.000h	UND	1262	R\$ 47,63	R\$ 60.109,06
55	Lâmpada Vapor de Sódio, formato tubular alta pressão 250W/220V E-40, 28.000h	UND	1012	R\$ 58,17	R\$ 58.868,04
56	Lâmpada Vapor de Sódio, formato tubular alta pressão 400W/220V E-40, 32.000h, 46.041LÚMENS	UND	250	R\$ 85,30	R\$ 2.132,50
57	Lâmpada vapor Metálica, formato tubular alta pressão 400W/220V E-40, 15.000h, 35.000 Lúmens	UND	775	R\$ 76,63	R\$ 59.388,25
58	Lâmpada vapor Metálica, formato tubular alta pressão 150W/220V E-40, 10.000h	UND	2500	R\$ 57,17	R\$ 142.925,00
59	Lâmpada Vapor de Sódio, formato tubular alta pressão 70W/220V E-27, 28.000h	UND	2512	R\$ 34,63	R\$ 86.990,56
60	Luminária aberta em alumínio ilp – 122-M27/2 com base para lâmpada E-27	und	765	R\$ 43,30	R\$ 33.124,50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

61	Luminária de LED de 80W - Fator de potência igual ou superior a 0,95. Temperatura de cor de 5.000K. Eficiência Luminosa de 140lm/W (+/- 5%). Fluxo Luminoso: mínimo de 9.520lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°). Proteção Contra Surto 10KV/ 10KA. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior a IK08. Vida útil igual ou superior a 65.000 horas. Luminária confeccionada em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado. Garantia igual ou superior a 05 anos.	UND	75	R\$ 774,34	R\$ 58.075,50
62	Reatores de uso externo, para lâmpada vapor de metálica de alta pressão 250W	UND	500	R\$ 192,63	R\$ 96.315,00
63	Reatores de uso externo, para lâmpada vapor de metálica de alta pressão 400W	UND	275	R\$ 203,33	R\$ 55.915,75
64	Reatores de uso externo, para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 250W	UND	262	R\$ 174,97	R\$ 45.842,14
65	Reatores de uso externo, para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 400W	UND	512	R\$ 203,33	R\$ 104.104,96
66	Reatores de uso interno, para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 400W	UND	262	R\$ 203,33	R\$ 53.272,46
67	Reatores de uso interno, para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 250W	UND	262	R\$ 174,63	R\$ 45.753,06
68	Reatores RES 150A externo, para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 150W	UND	500	R\$ 163,30	R\$ 81.650,00
69	Reatores RES 70A, para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 70W	UND	2500	R\$ 136,63	R\$ 341.575,00
70	Relé fotoelétrico eletrônico individual; 1000W RESISTIVO/ 1800VA INDUTIVO/ 500VA CORRIGIDO. REFERENCIAL: Quando entra em defeito deixe a lâmpada apagada e não acesa 24 horas.	UND	2275	R\$ 38,97	R\$ 88.656,75

OBS.: Os itens que foram divisíveis com cota, caso sejam arrematados pela mesma empresa na disputa para ampla concorrência e exclusivo para ME e EPP, obrigatoriamente serão arrematados pelo menor valor.

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – Artigo 48, I da Lei Com-



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

plementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014

71	Abraçadeira de nylon 200X4,8mm, branca, pct c/100	PÇ	341	R\$ 20,96	R\$ 7.147,36
72	Adaptador E40 para E27	PÇ	130	R\$ 8,71	R\$ 1.132,30
73	Base para relé fotocélula com suporte físico	PÇ	5285	R\$ 8,09	R\$ 42.755,65
74	Bateria alcalina 9,0v	PÇ	38	R\$ 27,38	R\$ 1.040,44
75	Bocal de porcelana para lâmpadas rosca E-27	PÇ	2660	R\$ 2,47	R\$ 6.570,20
76	Bocal de porcelana para lâmpadas rosca E-40	PÇ	2592	R\$ 10,57	R\$ 27.397,44
77	Bocal E-27 com RABICHO 250V 4A Nylon	PÇ	1490	R\$ 2,64	R\$ 3.933,60
78	Bocal E-27 SEM RABICHO de PVC	PÇ	1390	R\$ 2,73	R\$ 3.794,70
79	Boia de nível elétrica inferior/superior com contrapeso 15A 100 a 254V	PÇ	112	R\$ 66,80	R\$ 7.481,60
80	Botão de emergência com trava gira para soltar 1NF, diâmetro 22mm montado (bloco contato+frange +frontal)	PÇ	32	R\$ 22,50	R\$ 720,00
81	Botoeira de pulso	PÇ	22	R\$ 14,64	R\$ 322,08
82	Cabo flexível de 1,0mm ² x 450/750V (rolo com 100m)	PÇ	24	R\$ 103,90	R\$ 2.493,60
83	Cabo flexível de 1,5mm ² 750V varias cores (peça com 100m)	PÇ	464	R\$ 118,80	R\$ 55.123,20
84	Cabo flexível de cobre 10mm de 1/06 kv com 100 metros	PÇ	66	R\$ 956,60	R\$ 63.135,60
85	Cabo flexível de cobre PP 3X1,5 mm (peça com 100m)	PÇ	60	R\$ 692,00	R\$ 41.520,00
86	Cabo flexível de cobre PP 4X2,5 mm (peça com 100m)	PÇ	60	R\$ 1.273,50	R\$ 76.410,00
87	Caixa de medição trifásica, p/ carga de 25KW e até 75KW, demanda de 38KVA	PÇ	22	R\$ 154,25	R\$ 3.393,50
88	Cola adesivo para juntas de motores elétricos 75 g	Und	34	R\$ 36,17	R\$ 1.229,78
89	Comutador knob curto 2 posições fixas não iluminadas 1 NA, diâmetro 22mm montado (bloco de contato+frange+frontal)	PÇ	23	R\$ 19,24	R\$ 442,52
90	Comutador knob curto 3 posições fixas não iluminadas 1 NA, diâmetro 22mm montado (bloco de contato+frange+frontal)	PÇ	27	R\$ 21,84	R\$ 589,68
91	Conector de Derivação Perfurante – CDP-70 (Conector Vampiro)	PÇ	2705	R\$ 14,16	R\$ 38.302,80
92	CONTATOR TRIPOLAR 12A 1NA + INF UC: 220V	PÇ	75	R\$ 134,75	R\$ 10.106,25
93	CONTATOR TRIPOLAR 18A 1NA + INF	PÇ	35	R\$ 138,15	R\$ 4.835,25



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	UC: 220V				
94	CONTATOR TRIPOLAR 25A 1NA + INF UC: 220V	PÇ	35	R\$ 192,52	R\$ 6.738,20
95	CONTATOR TRIPOLAR 32A 1NA + INF UC: 220V	PÇ	35	R\$ 293,50	R\$ 10.272,50
96	CONTATOR TRIPOLAR 40A 1NA + INF UC: 220V	PÇ	25	R\$ 440,16	R\$ 11.004,00
97	CONTATOR TRIPOLAR 50A 1NA + INF UC: 220V	PÇ	13	R\$ 533,83	R\$ 6.939,79
98	CONTATOR TRIPOLAR CWC016-10-30V26 16A 220V 60HZ MINI	PÇ	37	R\$ 158,67	R\$ 5.870,79
99	Disjuntor caixa moldada, tripolar corrente: 100 A, curva AC3, 50/60HZ, Bornes Allen	PÇ	21	R\$ 363,45	R\$ 7.632,45
100	Disjuntor caixa moldada, tripolar corrente: 125 A, curva AC3, 50/60HZ, Bornes Allen	PÇ	19	R\$ 353,60	R\$ 6.718,40
101	Disjuntor caixa moldada, tripolar corrente: 250 A, curva AC3, 50/60HZ, Bornes Allen	PÇ	12	R\$ 399,66	R\$ 4.795,92
102	Disjuntor caixa moldada, tripolar corrente: 400 A, curva AC3, 50/60HZ, Bornes Allen	PÇ	8	R\$ 1.638,00	R\$ 13.104,00
103	Disjuntor termo magnético, corrente: 100 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	97	R\$ 157,08	R\$ 15.236,76
104	Disjuntor termo magnético, corrente: 10A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	81	R\$ 10,25	R\$ 830,25
105	Disjuntor termo magnético, corrente: 15A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	132	R\$ 10,69	R\$ 1.411,08
106	Disjuntor termo magnético, corrente: 20A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	70	R\$ 50,57	R\$ 3.539,90
107	Disjuntor termo magnético, corrente: 20A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	76	R\$ 10,46	R\$ 794,96
108	Disjuntor termo magnético, corrente: 25A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	111	R\$ 10,37	R\$ 1.151,07
109	Disjuntor termo magnético, corrente: 32 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	160	R\$ 50,97	R\$ 8.155,20
110	Disjuntor termo magnético, corrente: 40 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	124	R\$ 53,59	R\$ 6.645,16
111	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	123	R\$ 53,59	R\$ 6.591,57
112	Disjuntor termo magnético, corrente: 63 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	97	R\$ 57,33	R\$ 5.561,01
113	Disjuntor termo magnético, corrente: 80 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	109	R\$ 169,79	R\$ 18.507,11
114	Eletrodo revestido para controle de nível tipo pêndulo	PÇ	252	R\$ 24,65	R\$ 6.211,80
115	Fita isolante 19mm x20metros cor azul	Und	62	R\$ 8,45	R\$ 523,90



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

116	Fita isolante 19mm x20metros cor branca	Und	62	R\$ 9,23	R\$ 572,26
117	Fita isolante 19mm x20metros cor vermelho	Und	59	R\$ 7,67	R\$ 452,53
118	Fita isolante de alta fusão 19mm X 10mm X 0,76mm de 10 metros	PÇ	377	R\$ 39,86	R\$ 15.027,22
119	Fita isolante profissional 105°C 19mmx20mx0,19mm Classe A	PÇ	822	R\$ 30,68	R\$ 25.218,96
120	Interruptor paralelo 2 sessão simples	PÇ	260	R\$ 18,73	R\$ 4.869,80
121	Interruptor simples 2 sessão simples+ tomada 10A 2P+T	PÇ	276	R\$ 18,95	R\$ 5.230,20
122	Interruptor simples soprepor10A	PÇ	300	R\$ 8,02	R\$ 2.406,00
123	Lâmpada de LED Bulbo 127/220V 9W	PÇ	1113	R\$ 6,23	R\$ 6.933,99
124	Painel elétrico metálico com placa de montagem 600X500X300mm com porta, pintura em epoxi	Und	38	R\$ 582,75	R\$ 22.144,50
125	Parafuso máquina 5/8x10" Galvanizado	PÇ	620	R\$ 23,15	R\$ 14.353,00
126	Parafuso máquina 5/8x12" Galvanizado	PÇ	680	R\$ 28,15	R\$ 19.142,00
127	Plug macho universal 10A, 2P+T	PÇ	265	R\$ 4,54	R\$ 1.203,10
128	plug femea universal 10A, 2P+T	PÇ	265	R\$ 4,26	R\$ 1.128,90
129	Refletor MicroLED SMD de 150W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 16.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio , Fator potência >0.9 Índice reprodução cor >80.	PÇ	195	R\$ 241,50	R\$ 47.092,50
130	Refletor MicroLED SMD de 200W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 21.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio , vida útil 50.000 horas.	PÇ	185	R\$ 315,38	R\$ 58.345,30
131	Relé de nível inferior/superior 1 NAF 1R(1SPDT) 220/380V,220/380V dimensões 88,6X97X25,5mm	PÇ	210	R\$ 239,50	R\$ 50.295,00
132	Relé falta de fase trifásico sem neutro 1 NAF 1R(1SPDT) 220/380V, dimensões 78,6X85,9X25,5mm	PÇ	180	R\$ 153,05	R\$ 27.549,00
133	Relé térmico de 6,5 a 12A	PÇ	50	R\$ 121,63	R\$ 6.081,50
134	Relé térmico de sobrecarga RW27-2D3-U032 12140455 11-17A	PÇ	40	R\$ 127,60	R\$ 5.104,00
135	Relé térmico de sobrecarga RW27-2D3-U032 12140455 14-24A	PÇ	45	R\$ 153,63	R\$ 6.913,35
136	Relé térmico de sobrecarga RW27-2D3-U032 12140455 16-25A	PÇ	45	R\$ 153,63	R\$ 6.913,35
137	Relé térmico de sobrecarga RW27-2D3-U032 12140455 22-32A	PÇ	33	R\$ 156,63	R\$ 5.168,79
138	Sinaleira 220V Amarelo	PÇ	53	R\$ 12,82	R\$ 679,46
139	Sinaleira 220V Verde	PÇ	45	R\$ 12,88	R\$ 579,60
140	Soft starter com corrente nominal 45 A	Und	8	R\$ 5.534,00	R\$ 44.272,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	(15CV), 220V, temperatura 50°C, contator de by-pass incorporado e módulo de operação com display LCD gráfico (IHM) a ser instalado na porta do painel, através de cabo de comunicação; (Altura=208mm Largura=144mm,profundidade = 203mm)				
141	Terminal de compressão pré isolado tipo olhal 4.0-6.0mm ²	PÇ	550	R\$ 0,59	R\$ 324,50
142	Terminal de compressão tipo olhal com 1 furo de 10mm ²	PÇ	460	R\$ 1,46	R\$ 671,60
143	Terminal de compressão tipo olhal com 1 furo de 16mm ²	PÇ	460	R\$ 1,92	R\$ 883,20
144	Terminal de compressão tipo olhal com 1 furo de 70mm ²	PÇ	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
145	Terminal de compressão tipo olhal com 1 furo de 95mm ²	PÇ	150	R\$ 12,24	R\$ 1.836,00
146	Terminal Forquilha reforçado, cabo 2,5mm diâmetro do furo	PÇ	1250	R\$ 0,39	R\$ 487,50
147	Terminal Forquilha reforçado, cabo 4,0 mm diâmetro do furo	PÇ	340	R\$ 0,57	R\$ 193,80
148	Terminal Forquilha reforçado, cabo 6,0 mm diâmetro do furo	PÇ	360	R\$ 0,61	R\$ 219,60
149	Terminal Olhal isolado, cabo 6,0mm diâmetro do furo M12 – 1/2	PÇ	2210	R\$ 0,94	R\$ 2.077,40
150	Terminal Tubular duplo 1,0mm ²	PÇ	2100	R\$ 0,17	R\$ 357,00
151	Terminal Tubular para ponta de fio amassar de 1,0mm	PÇ	2100	R\$ 0,09	R\$ 189,00
152	Terminal Tubular para ponta de fio amassar de 1,5mm	PÇ	2100	R\$ 0,09	R\$ 189,00
153	Terminal Tubular para ponta de fio amassar de 2,5mm	PÇ	2100	R\$ 0,13	R\$ 273,00
154	Terminal Tubular para ponta de fio amassar de 4,0mm	PÇ	1700	R\$ 0,30	R\$ 510,00
155	Terminal Tubular para ponta de fio amassar de 6,0mm	PÇ	1200	R\$ 0,34	R\$ 408,00
156	Timer Digital de Trilho Exatron (TMD2IND) controla cargas ligando e desligando-as conforme programação (horas, minutos e segundo)	PÇ	32	R\$ 152,00	R\$ 4.864,00
157	Tomada 2P+T, 10A	PÇ	383	R\$ 8,29	R\$ 3.175,07
158	Tomada 2P+T, 20A, 250V	PÇ	343	R\$ 9,13	R\$ 3.131,59
159	Transformador de distribuição trifásico com suporte para poste a óleo, com bobina de cobre, 75KVA tensão primária, 13.800/10.200 V, tensão secundária 220/380 V.	PÇ	2	R\$ 30.654,75	R\$ 61.309,50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

160	Transformador de distribuição trifásico com suporte para poste a óleo, com bobina de cobre, 112,5KVA tensão primária, 13.800/10.200 V, tensão secundária 220/380 V.	PÇ	2	R\$ 41.950,25	R\$ 83.900,50
161	Transformador de distribuição trifásico com suporte para poste a óleo, com bobina de cobre, 300KVA tensão primária, 13.800/10.200 V, tensão secundária 220/380 V.	PÇ	2	R\$ 70.365,75	R\$ 140.731,50
162	Abraçadeira galvanizada tipo “D” para eletroduto 1” com cunha.	Und	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
163	Abraçadeira galvanizada tipo “D” para eletroduto 3/4” com cunha.	Und	300	R\$ 3,73	R\$ 1.119,00
164	Abraçadeira galvanizada tipo “U” para eletroduto 1. 1/2”	Und	150	R\$ 2,83	R\$ 424,50
165	Abraçadeira galvanizada tipo “U” para eletroduto 1”	Und	400	R\$ 2,27	R\$ 908,00
166	Abraçadeira galvanizada tipo “U” para eletroduto ½”.	Und	1000	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
167	Abraçadeira galvanizada tipo “U” para eletroduto 2”	Und	50	R\$ 5,13	R\$ 256,50
168	Abraçadeira galvanizada tipo “U” para eletroduto 3/4”	Und	1000	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
169	Armação reforçada com roldana pesada galvanizada a Fogo S-1	Und	220	R\$ 25,80	R\$ 5.676,00
170	Armação secundária de 1 estribo mais isolador roldana porcelana acoplado.	Und	45	R\$ 26,30	R\$ 1.183,50
171	Barramento Tipo Pente Biifásico 80amp Com 1 Metro De Distância.	Und	10	R\$ 120,33	R\$ 1.203,30
172	Barramento Tipo Pente Trifásico 80amp Com 1 Metro De Distância.	Und	10	R\$ 133,33	R\$ 1.333,30
173	Bucha de fixação nº 10mm	Und	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00
174	Bucha de fixação nº 6mm	Und	3500	R\$ 0,25	R\$ 875,00
175	Bucha de fixação nº 8mm	Und	1500	R\$ 0,26	R\$ 390,00
176	Caixa de inspeção para aterramento com tampa, com dimensões de 30x30x40.	Und	100	R\$ 91,63	R\$ 9.163,00
177	Caixa de passagem de pvc, 4x2.	Und	550	R\$ 3,17	R\$ 1.743,50
178	Caixa de passagem de pvc, 4x4.	Und	240	R\$ 3,47	R\$ 832,80
179	Caixa para medidor padrão do tipo polifásico	Und	60	R\$ 176,63	R\$ 10.597,80
180	Canaleta semi aberta em pvc, com dimensões de 20mmx 10mmx2000mm dupla face adesivada.	Und	500	R\$ 15,17	R\$ 7.585,00
181	Canaleta semi aberta em pvc, com dimensões de 20mmx 30mmx2000mm.	Und	525	R\$ 22,83	R\$ 11.985,75
182	Canaleta ventilada em pvc, com dimensões de 30mmx 30mmx2000mm.	Und	522	R\$ 30,97	R\$ 16.166,34



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

183	Capacitor para ventilador cbb6j- 1.5 mf+_ 5% 400v accdbshpo 50/60hz 40/85/21	Und	200	R\$ 17,17	R\$ 3.434,00
184	Chave de Comando 220V, 3 entradas e 3 saídas, NA com Disjuntor trifásico 50A	Und	20	R\$ 533,33	R\$ 10.666,60
185	Chave LW28 de 25A – 3 Posições – 4 Polos – para porta de painel	Und	10	R\$ 176,63	R\$ 1.766,30
186	Conector de Derivação Perfurante – CDP–90 (Conector Vampiro)	Und	508	R\$ 30,33	R\$ 15.407,64
187	Conector para haste de aterramento, grampo de conector gdm 5/8”.	Und	100	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00
188	Contactora Tripolar 3TF42 22-OXG 18 220V	Und	20	R\$ 543,33	R\$ 10.866,60
189	Conector tipo I cunha modelo: Kara 1	Und	1000	R\$ 12,20	R\$ 12.200,00
190	Conector tipo I cunha modelo: Kara 2	Und	1000	R\$ 13,93	R\$ 13.930,00
191	Conector tipo I cunha modelo: Kara A	Und	1000	R\$ 11,63	R\$ 11.630,00
192	Conector tipo I cunha modelo: Kara B	Und	1000	R\$ 12,87	R\$ 12.870,00
193	Curva de 90º de pvc para eledroduto rígido de 1. 1/2”	Und	100	R\$ 9,63	R\$ 963,00
194	Curva de 90º de pvc para eledroduto rígido de 1”	Und	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
195	Curva de 90º de pvc para eledroduto rígido de 1/2”	Und	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
196	Curva de 90º de pvc para eledroduto rígido de 2”	Und	100	R\$ 11,13	R\$ 1.113,00
197	Curva de 90º de pvc para eledroduto rígido de ¾”	Und	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
198	Disjuntor termo magnético, corrente: 16 A, 220V Bifásico; (Mod. DINN)	Und	70	R\$ 37,17	R\$ 2.601,90
199	Disjuntor termo magnético, corrente: 40 A, 220V Monofásico; (Mod. DINN)	Und	100	R\$ 21,63	R\$ 2.163,00
200	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Bifásico; (Mod. DINN)	Und	80	R\$ 43,83	R\$ 3.506,40
201	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Monofásico; (Mod. DINN)	Und	100	R\$ 21,63	R\$ 2.163,00
202	Disjuntor Termomagnético, Corrente De 10A, 220v Bifásico; Modelo: Din.	Und	70	R\$ 33,97	R\$ 2.377,90
203	Disjuntor Termomagnético, Corrente De 16A, 220v Monofásico; Modelo: Din.	Und	70	R\$ 21,63	R\$ 1.514,10
204	Disjuntor Termomagnético, Corretnte De 25A, 220v Bifásico; Modelo: Din.	Und	60	R\$ 39,17	R\$ 2.350,20
205	Disjuntor termomagnético, corretnte de 25A, 220v trifásico; modelo: din.	Und	70	R\$ 52,63	R\$ 3.684,10
206	Disjuntor termomagnético, corretnte de 30A, 220v monofásico; modelo: din.	Und	90	R\$ 21,63	R\$ 1.946,70
207	Disjuntor Termomagnético, Corretnte De 32A, 220v Bifásico; Modelo: Din.	Und	90	R\$ 39,17	R\$ 3.525,30
208	Disjuntor termomagnético, corretnte de 40A, 220v bifásico; modelo: din.	Und	90	R\$ 40,63	R\$ 3.656,70



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

209	Eletroduto Flexível Corrugado PVC DN 20 mm 1/2" x 50m.	Und	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
210	Eletroduto Flexível Corrugado PVC DN 25 mm 3/4" x 50m.	Und	60	R\$ 146,67	R\$ 8.800,20
211	Eletroduto pvc rígido 1.1/2", com comprimento de 3m.	Und	220	R\$ 34,17	R\$ 7.517,40
212	Eletroduto pvc rígido 1", com comprimento de 3m.	Und	220	R\$ 22,17	R\$ 4.877,40
213	Eletroduto pvc rígido 1/2", com comprimento de 3m.	Und	260	R\$ 18,30	R\$ 4.758,00
214	Eletroduto pvc rígido 2", com comprimento de 3m.	Und	220	R\$ 42,50	R\$ 9.350,00
215	Eletroduto pvc rígido 3/4", com comprimento de 3m.	Und	260	R\$ 18,63	R\$ 4.843,80
216	Espelho cego em PVC 4x2	Und	200	R\$ 4,97	R\$ 994,00
217	Espelho cego em PVC 4x4	Und	200	R\$ 8,97	R\$ 1.794,00
218	Fita isolante anti-chama de pvc, com dimensões de 0,15mm x 19mm x 20m.	Und	200	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
219	Haste de aterramento com diâmetro x comprimento 5/8"x 2,40m.	Und	160	R\$ 92,63	R\$ 14.820,80
220	Interruptor Conjugado com tomada de embutir 2P+T 10amp.	Und	220	R\$ 13,30	R\$ 2.926,00
221	Interruptor simples duas teclas de embutir	Und	220	R\$ 13,30	R\$ 2.926,00
222	Interruptor Simples uma tecla de embutir.	Und	220	R\$ 8,97	R\$ 1.973,40
223	Interruptor Tripla uma tecla de embutir.	Und	220	R\$ 17,30	R\$ 3.806,00
224	Lâmpada de led de 15w, bocal e-27(bivolt de 1270 lumens)	Und	3100	R\$ 13,63	R\$ 42.253,00
225	Lâmpada Mista De 160w/220v, E-27	Und	1000	R\$ 36,30	R\$ 36.300,00
226	Lâmpadas incandescentes Halógena 105W/220V bocal E-27	Und	300	R\$ 7,63	R\$ 2.289,00
227	Luminária Publica Aberta Aro e Pescoço 2": Alumínio Fundido, Refletor: Policarbonato, Soquete: porcelana rosca E-40, soquete 410x235x110mm, montagem: em braço ou poste, acabamento: pescoço pintado em esmalte sintético na cor cinza martelado. ILP 170M51-63/4+policarbonato.	Und	300	R\$ 159,97	R\$ 47.991,00
228	Luminária Publica Fechada Aro e Pescoço 2": Alumínio Fundido, Refletor: Policarbonato, Soquete: porcelana rosca E-40, soquete 410x235x110mm, montagem: em braço ou poste, acabamento: pescoço pintado em esmalte sintético na cor cinza martelado. ILP 170M51-63/4+policarbonato.	Und	500	R\$ 136,33	R\$ 68.165,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

229	Luva de pvc para eletroduto de rígido de 1/2".	Und	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
230	Luva de pvc para eletroduto de rígido de 2".	Und	150	R\$ 4,03	R\$ 604,50
231	Luva de pvc para eletroduto de rígido de 3/4".	Und	250	R\$ 2,17	R\$ 542,50
232	Luva de pvc para eletroduto de rígido de 1. 1/2".	Und	200	R\$ 3,43	R\$ 686,00
233	Parafuso philiphs bicromatizado cabeça chata 4x25mm.	Und	1000	R\$ 0,47	R\$ 470,00
234	Parafuso philiphs bicromatizado cabeça chata 4x40mm.	Und	1500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
235	Parafuso philiphs bicromatizado cabeça chata 5x50mm.	Und	1500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
236	Parafuso philiphs bicromatizado cabeça chata 6x60mm.	Und	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
237	Plafon de plástico E-27.	Und	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
238	Poste em aço galvanizado com diâmetro de 80mm e altura de 7m, indicado para instalação do padrão de entrada de energia.	Und	20	R\$ 669,97	R\$ 13.399,40
239	Quadro de distribuição com medidas exatas de 35x27cm para 24 Módulos ou disjuntores monofásico modelo DINN; de sobrepor em PVC.	Und	20	R\$ 176,30	R\$ 3.526,00
240	Quadro de distribuição de embutir para 08 disjuntores, em PVC, na cor branca.	Und	30	R\$ 49,83	R\$ 1.494,90
241	Quadro de distribuição de embutir para 12 -16 disjuntores, em PVC, na cor branca com barramento.	Und	30	R\$ 166,67	R\$ 5.000,10
242	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO 100A P/ 44 DISJUNTORES E CHAVE GERAL NORMA DIN EMBUTIR. Altura 636mmX Largura 357mm. Material de chapa.	Und	20	R\$ 830,00	R\$ 16.600,00
243	Quadro de medição indireta de chapa e portas de acesso e visor na parte superior visível para leitura. Tipo Armário	Und	30	R\$ 2.566,67	R\$ 77.000,10
244	Quadro para Comando De Sobrepor (qcs) 1000x600x250mm. CAIXA E PORTA NA COR BEGE RAL 7032. PLACA DE MONTAGEM NA COR LARANJA RALPOSSUI PINO METÁLICO NAS DOBRADIÇAS E BORRACHA DE VEDAÇÃO INJETADA NA PORTA.	Und	10	R\$ 1.416,67	R\$ 14.166,70
245	Refletor de Led Holofote 400w Ip66 Bivolt Forte Luz Branco Frio, a prova d'água, resistente aos intemperes.	Und	150	R\$ 499,97	R\$ 74.995,50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

246	Refletor MicroLED SMD de 100W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 10.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio , vida útil 50.000 horas.	Und	100	R\$ 138,50	R\$ 13.850,00
247	Refletor MicroLED SMD de 50W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 5.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio , vida útil 50.000 horas.	Und	120	R\$ 75,97	R\$ 9.116,40
248	Refletor RGB IP65 16 cores LED de 50W, Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 2.500 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio cor cinza, funções controle remoto para mudança de cores; Modos Smooth/Flash/fade Á prova d'água.	Und	100	R\$ 186,63	R\$ 18.663,00
249	Refletor RGB IP66 16 cores LED de 150W, Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 13.500 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio cor cinza, funções controle remoto para mudança de cores; Modos Smooth/Flash/fade Á prova d'água.	Und	100	R\$ 563,33	R\$ 56.333,00
250	Refletor RGB IP66 16 cores LED de 200W, Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 20.500 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio cor cinza, funções controle remoto para mudança de cores; Modos Smooth/Flash/fade Á prova d'água.	Und	100	R\$ 529,97	R\$ 52.997,00
251	Refletor RGB IP67 16 cores LED de 100W, Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 10.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio cor cinza, funções controle remoto para mudança de cores; Modos Smooth/Flash/fade Á prova d'água.	Und	100	R\$ 403,33	R\$ 40.333,00
252	Relé fotoelétrico eletrônico individual; temporizado; 1000W RESISTIVO/ 1800VA INDUTIVO/ 500VA CORRIGIDO. REFERENCIAL: Quando entra em defeito deixe a lâmpada apagada e não acesa 24 horas.	Und	230	R\$ 29,47	R\$ 6.778,10
253	Relé Temporizador DMB51CM24; alimentação 24-220vca/dc	Und	40	R\$ 212,63	R\$ 8.505,20
254	Sensor de presença com fotocélula 1000W 360º, BIVOLT.	Und	150	R\$ 143,30	R\$ 21.495,00
255	Suporte cruzeta para dois refletores em	Und	20	R\$ 483,30	R\$ 9.666,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	aço galvanizado com abraçadeira para fixar no Poste, cuja o Ø é de 75 mm onde fica o apoio central.				
256	Tampão de alumínio ou aço galvanizado para de poste de aço, com diâmetro de 80mm.	Und	50	R\$ 16,83	R\$ 841,50
257	Terminal Olhal isolado, cabo 2,5mm diâmetro do furo M12 – 1/2	Und	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
258	Terminal Olhal isolado, cabo 4,0mm diâmetro do furo M12 – 1/2	Und	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
259	Tomada 2P+T dupla para sistema “X” 10A.	Und	240	R\$ 14,17	R\$ 3.400,80
260	Tomada 2P+T para sistema “X” 10A.	Und	240	R\$ 11,97	R\$ 2.872,80
261	Tomada de embutir dupla 2P+T 10A.	Und	240	R\$ 11,97	R\$ 2.872,80
262	Tomada de embutir dupla 2P+T 20A.	Und	240	R\$ 12,97	R\$ 3.112,80
263	Tomada de Embutir simples 2P+T 10A.	Und	200	R\$ 8,97	R\$ 1.794,00
264	Tomada de Embutir simples 2P+T 20A.	Und	200	R\$ 9,27	R\$ 1.854,00
O valor total estimado para esta licitação é de R\$ 11.413.511,33					
Obs.: Em caso de divergência entre o valor unitário e o total, o valor que terá preferência será o unitário.					
Obs.: Caso uma empresa ganhe o mesmo item ampla concorrência e na cota exclusiva, a mesma ficará obrigada a arrematar ambos pelo menor valor.					

QUANTIDADES DESTINADAS PARA CADA ÓRGÃO PARTICIPANTE DO CERTAME

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIMADA	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DO VALOR TOTAL(R\$)
71	Abraçadeira de nylon 200X4,8mm, branca, pct c/100	PÇ	70	R\$ 20,96	R\$ 1.467,20
72	Adaptador E40 para E27	PÇ	25	R\$ 8,71	R\$ 217,75
73	Base para relé fotocélula com suporte físico	PÇ	30	R\$ 8,09	R\$ 242,70
74	Bateria alcalina 9,0v	PÇ	14	R\$ 27,38	R\$ 383,32
75	Bocal de porcelana para lâmpadas rosca E-27	PÇ	60	R\$ 2,47	R\$ 148,20
76	Bocal de porcelana para lâmpadas rosca E-40	PÇ	16	R\$ 10,57	R\$ 169,12
77	Bocal E-27 com RABICHO 250V 4A Nylon	PÇ	30	R\$ 2,64	R\$ 79,20
78	Bocal E-27 SEM RABICHO de PVC	PÇ	30	R\$ 2,73	R\$ 81,90
79	Boia de nível elétrica inferior/superior com contrapeso 15A 100 a 254V	PÇ	30	R\$ 66,80	R\$ 2.004,00
80	Botão de emergência com trava gira para soltar 1NF, diâmetro 22mm montado (bloco contato+frange +frontal)	PÇ	25	R\$ 22,50	R\$ 562,50
81	Botoeira de pulso	PÇ	20	R\$ 14,64	R\$ 292,80



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

82	Cabo flexível de 1,0mm ² x 450/750V (rolo com 100m)	PÇ	10	R\$ 103,90	R\$ 1.039,00
83	Cabo flexível de 1,5mm ² 750V varias cores (peça com 100m)	PÇ	20	R\$ 118,80	R\$ 2.376,00
84	Cabo flexível de cobre 10mm de 1/06 kv com 100 metros	PÇ	6	R\$ 956,60	R\$ 5.739,60
1/36	Cabo flexível de cobre isolado 16mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 5.01mm; Espessura da isolação 1.0mm e peso nominal da peça 14.9Kg.	PÇ	5	R\$ 1.421,40	R\$ 7.107,00
2/37	Cabo flexível de cobre isolado 2,5mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 1.96mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 2.99Kg.	PÇ	20	R\$ 191,20	R\$ 3.824,00
3/38	Cabo flexível de cobre isolado 25 mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 6.19mm; Espessura da isolação 1.2mm e peso nominal da peça 23.9Kg.	PÇ	1	R\$ 2.239,75	R\$ 2.239,75
4/39	Cabo flexível de cobre isolado 4mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 2.48mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 4.37Kg.	PÇ	12	R\$ 323,25	R\$ 3.879,00
5/40	Cabo flexível de cobre isolado 6mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 3.03mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 6.12Kg.	PÇ	6	R\$ 487,20	R\$ 2.923,20
6/41	Cabo flexível de cobre PP 2X2,5mm (peça com 100m)	PÇ	5	R\$ 681,25	R\$ 3.406,25
85	Cabo flexível de cobre PP 3X1,5 mm (peça com 100m)	PÇ	15	R\$ 692,00	R\$ 10.380,00
86	Cabo flexível de cobre PP 4X2,5 mm (peça com 100m)	PÇ	15	R\$ 1.273,50	R\$ 19.102,50
7/42	Cabo flexível de cobre PP 4X4 mm (peça com 100m)	PÇ	20	R\$ 1.848,00	R\$ 36.960,00
8/43	Cabo flexível de cobre PP 4X6 mm (peça com 100m)	PÇ	20	R\$ 2.754,25	R\$ 55.085,00
87	Caixa de medição trifásica, p/ carga de 25KW e até 75KW, demanda de 38KVA	PÇ	10	R\$ 154,25	R\$ 1.542,50
88	Cola adesivo para juntas de motores elétricos 75 g	Und	30	R\$ 36,17	R\$ 1.085,10
89	Comutador knob curto 2 posições fixas não iluminadas 1 NA, diâmetro 22mm montado (bloco de contato+frange+frontal)	PÇ	20	R\$ 19,24	R\$ 384,80
90	Comutador knob curto 3 posições fixas não iluminadas 1 NA, diâmetro 22mm montado (bloco de contato+frange+frontal)	PÇ	25	R\$ 21,84	R\$ 546,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

91	Conector de Derivação Perfurante – CDP-70 (Conector Vampiro)	PÇ	100	R\$ 14,16	R\$ 1.416,00
92	CONTATOR TRIPOLAR 12A 1NA + INF UC: 220V	PÇ	30	R\$ 134,75	R\$ 4.042,50
93	CONTATOR TRIPOLAR 18A 1NA + INF UC: 220V	PÇ	30	R\$ 138,15	R\$ 4.144,50
94	CONTATOR TRIPOLAR 25A 1NA + INF UC: 220V	PÇ	30	R\$ 192,52	R\$ 5.775,60
95	CONTATOR TRIPOLAR 32A 1NA + INF UC: 220V	PÇ	30	R\$ 293,50	R\$ 8.805,00
96	CONTATOR TRIPOLAR 40A 1NA + INF UC: 220V	PÇ	20	R\$ 440,16	R\$ 8.803,20
97	CONTATOR TRIPOLAR 50A 1NA + INF UC: 220V	PÇ	8	R\$ 533,83	R\$ 4.270,64
98	CONTATOR TRIPOLAR CWC016-10-30V26 16A 220V 60HZ MINI	PÇ	30	R\$ 158,67	R\$ 4.760,10
99	Disjuntor caixa moldada, tripolar corrente: 100 A, curva AC3, 50/60HZ, Bornes Allen	PÇ	8	R\$ 363,45	R\$ 2.907,60
100	Disjuntor caixa moldada, tripolar corrente: 125 A, curva AC3, 50/60HZ, Bornes Allen	PÇ	6	R\$ 353,60	R\$ 2.121,60
101	Disjuntor caixa moldada, tripolar corrente: 250 A, curva AC3, 50/60HZ, Bornes Allen	PÇ	5	R\$ 399,66	R\$ 1.998,30
102	Disjuntor caixa moldada, tripolar corrente: 400 A, curva AC3, 50/60HZ, Bornes Allen	PÇ	3	R\$ 1.638,00	R\$ 4.914,00
103	Disjuntor termo magnético, corrente: 100 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	12	R\$ 157,08	R\$ 1.884,96
104	Disjuntor termo magnético, corrente: 10A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	7	R\$ 10,25	R\$ 71,75
105	Disjuntor termo magnético, corrente: 15A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	12	R\$ 10,69	R\$ 128,28
106	Disjuntor termo magnético, corrente: 20A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 50,57	R\$ 505,70
107	Disjuntor termo magnético, corrente: 20A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	7	R\$ 10,46	R\$ 73,22
108	Disjuntor termo magnético, corrente: 25A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	7	R\$ 10,37	R\$ 72,59
109	Disjuntor termo magnético, corrente: 32 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	40	R\$ 50,97	R\$ 2.038,80
110	Disjuntor termo magnético, corrente: 40 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	12	R\$ 53,59	R\$ 643,08
111	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	12	R\$ 53,59	R\$ 643,08
112	Disjuntor termo magnético, corrente: 63 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 57,33	R\$ 573,30



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

113	Disjuntor termo magnético, corrente: 80 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	15	R\$ 169,79	R\$ 2.546,85
114	Eletrodo revestido para controle de nível tipo pêndulo	PÇ	100	R\$ 24,65	R\$ 2.465,00
115	Fita isolante 19mm x20metros cor azul	Und	15	R\$ 8,45	R\$ 126,75
116	Fita isolante 19mm x20metros cor branca	Und	15	R\$ 9,23	R\$ 138,45
117	Fita isolante 19mm x20metros cor vermelho	Und	15	R\$ 7,67	R\$ 115,05
118	Fita isolante de alta fusão 19mm X 10mm X 0,76mm de 10 metros	PÇ	100	R\$ 39,86	R\$ 3.986,00
119	Fita isolante profissional 105°C 19mmx20mx0,19mm Classe A	PÇ	100	R\$ 30,68	R\$ 3.068,00
120	Interruptor paralelo 2 sessão simples	PÇ	14	R\$ 18,73	R\$ 262,22
121	Interruptor simples 2 sessão simples+ tomada 10A 2P+T	PÇ	8	R\$ 18,95	R\$ 151,60
122	Interruptor simples soprepor10A	PÇ	25	R\$ 8,02	R\$ 200,50
123	Lâmpada de LED Bulbo 127/220V 9W	PÇ	20	R\$ 6,23	R\$ 124,60
9/44	Lâmpada de LED de 40W bocal E-27 (Bivolt de 2.700 Lumens)	PÇ	12	R\$ 38,23	R\$ 458,76
10/45	Luminária de LED de 120W - Fator de potência igual ou superior a 0,95. Temperatura de cor de 5.000K. Eficiência Luminosa de 140lm/W (+/- 5%). Fluxo Luminoso: mínimo de 14.000lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°). Proteção Contra Surto 10KV / 10KA. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior a IK08. Vida útil igual ou superior a 65.000 horas. Luminária confeccionada em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado. Garantia igual ou superior a 05 anos.	PÇ	10	R\$ 1.165,94	R\$ 11.659,40
11/46	Luminária de LED de 180W - Fator de potência igual ou superior a 0,95. Temperatura de cor de 5.000K. Eficiência Luminosa de 140lm/W (+/- 5%). Fluxo Luminoso: mínimo de 21.700lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) >70. Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°). Proteção Contra Surto 10KV / 10KA. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior a IK08. Vida útil	PÇ	10	R\$ 1.433,04	R\$ 14.330,40



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	igual ou superior a 65.000 horas. Luminária confeccionada em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado. Garantia igual ou superior a 05 anos.				
124	Painel elétrico metálico com placa de montagem 600X500X300mm com porta, pintura em epoxi	Und	30	R\$ 582,75	R\$ 17.482,50
125	Parafuso máquina 5/8x10" Galvanizado	PÇ	30	R\$ 23,15	R\$ 694,50
126	Parafuso máquina 5/8x12" Galvanizado	PÇ	40	R\$ 28,15	R\$ 1.126,00
127	Plug macho universal 10A, 2P+T	PÇ	40	R\$ 4,54	R\$ 181,60
128	plug fêmea universal 10A, 2P+T	PÇ	40	R\$ 4,26	R\$ 170,40
129	Refletor MicroLED SMD de 150W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 16.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio , Fator potência >0.9 Índice reprodução cor >80.	PÇ	20	R\$ 241,50	R\$ 4.830,00
130	Refletor MicroLED SMD de 200W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 21.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio , vida útil 50.000 horas.	PÇ	20	R\$ 315,38	R\$ 6.307,60
131	Relé de nível inferior/superior 1 NAF 1R(1SPDT) 220/380V,220/380V dimensões 88,6X97X25,5mm	PÇ	80	R\$ 239,50	R\$ 19.160,00
132	Relé falta de fase trifásico sem neutro 1 NAF 1R(1SPDT) 220/380V, dimensões 78,6X85,9X25,5mm	PÇ	80	R\$ 153,05	R\$ 12.244,00
133	Relé térmico de 6,5 a 12A	PÇ	20	R\$ 121,63	R\$ 2.432,60
134	Relé térmico de sobrecarga RW27-2D3-U032 12140455 11-17A	PÇ	15	R\$ 127,60	R\$ 1.914,00
135	Relé térmico de sobrecarga RW27-2D3-U032 12140455 14-24A	PÇ	20	R\$ 153,63	R\$ 3.072,60
136	Relé térmico de sobrecarga RW27-2D3-U032 12140455 16-25A	PÇ	20	R\$ 153,63	R\$ 3.072,60
137	Relé térmico de sobrecarga RW27-2D3-U032 12140455 22-32A	PÇ	14	R\$ 156,63	R\$ 2.192,82
138	Sinaleira 220V Amarelo	PÇ	14	R\$ 12,82	R\$ 179,48
139	Sinaleira 220V Verde	PÇ	15	R\$ 12,88	R\$ 193,20
12/47	Soft starter com corrente nominal 130A (75CV), 380V, temperatura 50°C, contator de by-pass incorporado e módulo de operação com display LCD gráfico (IHM) a ser instalado na porta do painel, através de cabo de comunicação de 1,50m; (Altura=276mm, Largura=223mm,profundidade = 220mm)	Und	6	R\$ 8.863,67	R\$ 53.182,02
13/48	Soft starter com corrente nominal 255A	Und	4	R\$ 16.736,00	R\$ 66.944,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	(175CV), 380V, temperatura 50°C, contator de by-pass incorporado e módulo de operação com display LCD gráfico (IHM) a ser instalado na porta do painel, através de cabo de comunicação de 1,50m; (dimensões aproximadas: (Altura=331mm,Largura=227mm, profundidade = 242mm)				
140	Soft starter com corrente nominal 45 A (15CV), 220V, temperatura 50°C, contator de by-pass incorporado e módulo de operação com display LCD gráfico (IHM) a ser instalado na porta do painel, através de cabo de comunicação; (Altura=208mm Largura=144mm,profundidade = 203mm)	Und	5	R\$ 5.534,00	R\$ 27.670,00
14/49	Soft starter com corrente nominal 61A (40CV), 380V, temperatura 50°C, contator de by-pass incorporado e módulo de operação com display LCD gráfico (IHM) a ser instalado na porta do painel, através de cabo de comunicação de 1,50m; (Altura=208X Largura=144mm,profundidade = 203mm)	Und	10	R\$ 6.967,33	R\$ 69.673,30
141	Terminal de compressão pré isolado tipo olhal 4.0-6.0mm ²	PÇ	400	R\$ 0,59	R\$ 236,00
142	Terminal de compressão tipo olhal com 1 furo de 10mm ²	PÇ	400	R\$ 1,46	R\$ 584,00
143	Terminal de compressão tipo olhal com 1 furo de 16mm ²	PÇ	400	R\$ 1,92	R\$ 768,00
144	Terminal de compressão tipo olhal com 1 furo de 70mm ²	PÇ	100	R\$ 8,55	R\$ 855,00
145	Terminal de compressão tipo olhal com 1 furo de 95mm ²	PÇ	100	R\$ 12,24	R\$ 1.224,00
146	Terminal Forquilha reforçado, cabo 2,5mm diâmetro do furo	PÇ	1000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
147	Terminal Forquilha reforçado, cabo 4,0 mm diâmetro do furo	PÇ	140	R\$ 0,57	R\$ 79,80
148	Terminal Forquilha reforçado, cabo 6,0 mm diâmetro do furo	PÇ	160	R\$ 0,61	R\$ 97,60
149	Terminal Olhal isolado, cabo 6,0mm diâmetro do furo M12 – 1/2	PÇ	2000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
150	Terminal Tubular duplo 1,0mm ²	PÇ	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
151	Terminal Tubular para ponta de fio amassar de 1,0mm	PÇ	2000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
152	Terminal Tubular para ponta de fio amassar de 1,5mm	PÇ	2000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
153	Terminal Tubular para ponta de fio	PÇ	2000	R\$ 0,13	R\$ 260,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	amassar de 2,5mm				
154	Terminal Tubular para ponta de fio amassar de 4,0mm	PÇ	1500	R\$ 0,30	R\$ 450,00
155	Terminal Tubular para ponta de fio amassar de 6,0mm	PÇ	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
156	Timer Digital de Trilho Exatron (TMD2IND) controla cargas ligando e desligando-as conforme programação (horas, minutos e segundo)	PÇ	20	R\$ 152,00	R\$ 3.040,00
157	Tomada 2P+T, 10A	PÇ	10	R\$ 8,29	R\$ 82,90
158	Tomada 2P+T, 20A, 250V	PÇ	10	R\$ 9,13	R\$ 91,30
159	Transformador de distribuição trifásico com suporte para poste a óleo, com bobina de cobre, 75KVA tensão primária, 13.800/10.200 V, tensão secundária 220/380 V.	PÇ	1	R\$ 30.654,75	R\$ 30.654,75
160	Transformador de distribuição trifásico com suporte para poste a óleo, com bobina de cobre, 112,5KVA tensão primária, 13.800/10.200 V, tensão secundária 220/380 V.	PÇ	1	R\$ 41.950,25	R\$ 41.950,25
161	Transformador de distribuição trifásico com suporte para poste a óleo, com bobina de cobre, 300KVA tensão primária, 13.800/10.200 V, tensão secundária 220/380 V.	PÇ	1	R\$ 70.365,75	R\$ 70.365,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTÂNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIMADA	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DO VALOR TOTAL(R\$)
71	Abraçadeira de nylon 200X4,8mm, branca, pct c/100	PÇ	5	R\$ 20,96	R\$ 104,80
75	Bocal de porcelana para lâmpadas rosca E-27	PÇ	10	R\$ 2,47	R\$ 24,70
76	Bocal de porcelana para lâmpadas rosca E-40	PÇ	50	R\$ 10,57	R\$ 528,50
79	Boia de nível elétrica inferior/superior com contrapeso 15A 100 a 254V	PÇ	20	R\$ 66,80	R\$ 1.336,00
80	Botão de emergência com trava gira para soltar 1NF, diâmetro 22mm montado (bloco contato+frange +frontal)	PÇ	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
83	Cabo flexível de 1,5mm ² 750V varias cores (peça com 100m)	PÇ	5	R\$ 118,80	R\$ 594,00
84	Cabo flexível de cobre 10mm de 1/06 kv com 100 metros	PÇ	4	R\$ 956,60	R\$ 3.826,40
1/36	Cabo flexível de cobre isolado 16mm com 100 metros; Diâmetro do condutor	PÇ	2	R\$ 1.421,40	R\$ 2.842,80



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	5.01mm; Espessura da isolação 1.0mm e peso nominal da peça 14.9Kg.				
2/37	Cabo flexível de cobre isolado 2,5mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 1.96mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 2.99Kg.	PÇ	8	R\$ 191,20	R\$ 1.529,60
3/38	Cabo flexível de cobre isolado 25 mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 6.19mm; Espessura da isolação 1.2mm e peso nominal da peça 23.9Kg.	PÇ	1	R\$ 2.239,75	R\$ 2.239,75
4/39	Cabo flexível de cobre isolado 4mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 2.48mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 4.37Kg.	PÇ	4	R\$ 323,25	R\$ 1.293,00
5/40	Cabo flexível de cobre isolado 6mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 3.03mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 6.12Kg.	PÇ	4	R\$ 487,20	R\$ 1.948,80
6/41	Cabo flexível de cobre PP 2X2,5mm (peça com 100m)	PÇ	2	R\$ 681,25	R\$ 1.362,50
85	Cabo flexível de cobre PP 3X1,5 mm (peça com 100m)	PÇ	1	R\$ 692,00	R\$ 692,00
86	Cabo flexível de cobre PP 4X2,5 mm (peça com 100m)	PÇ	1	R\$ 1.273,50	R\$ 1.273,50
7/42	Cabo flexível de cobre PP 4X4 mm (peça com 100m)	PÇ	1	R\$ 1.848,00	R\$ 1.848,00
8/43	Cabo flexível de cobre PP 4X6 mm (peça com 100m)	PÇ	1	R\$ 2.754,25	R\$ 2.754,25
99	Disjuntor caixa moldada, tripolar corrente: 100 A, curva AC3, 50/60HZ, Bornes Allen	PÇ	3	R\$ 363,45	R\$ 1.090,35
100	Disjuntor caixa moldada, tripolar corrente: 125 A, curva AC3, 50/60HZ, Bornes Allen	PÇ	2	R\$ 353,60	R\$ 707,20
103	Disjuntor termo magnético, corrente: 100 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 157,08	R\$ 1.570,80
106	Disjuntor termo magnético, corrente: 20A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	5	R\$ 50,57	R\$ 252,85
107	Disjuntor termo magnético, corrente: 20A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 10,46	R\$ 104,60
108	Disjuntor termo magnético, corrente: 25A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 10,37	R\$ 103,70
110	Disjuntor termo magnético, corrente: 40 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	5	R\$ 53,59	R\$ 267,95
111	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	4	R\$ 53,59	R\$ 214,36
112	Disjuntor termo magnético, corrente: 63 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	4	R\$ 57,33	R\$ 229,32



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

113	Disjuntor termo magnético, corrente: 80 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	4	R\$ 169,79	R\$ 679,16
115	Fita isolante 19mm x20metros cor azul	Und	4	R\$ 8,45	R\$ 33,80
116	Fita isolante 19mm x20metros cor branca	Und	4	R\$ 9,23	R\$ 36,92
117	Fita isolante 19mm x20metros cor vermelho	Und	4	R\$ 7,67	R\$ 30,68
121	Interruptor simples 2 sessão simples+tomada 10A 2P+T	PÇ	20	R\$ 18,95	R\$ 379,00
122	Interruptor simples sobrepor10A	PÇ	20	R\$ 8,02	R\$ 160,40
123	Lâmpada de LED Bulbo 127/220V 9W	PÇ	50	R\$ 6,23	R\$ 311,50
9/44	Lâmpada de LED de 40W bocal E-27 (Bivolt de 2.700 Lumens)	PÇ	200	R\$ 38,23	R\$ 7.646,00
10/45	Luminária de LED de 120W - Fator de potência igual ou superior a 0,95. Temperatura de cor de 5.000K. Eficiência Luminosa de 140lm/W (+/- 5%). Fluxo Luminoso: mínimo de 14.000lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°). Proteção Contra Surto 10KV / 10KA. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior a IK08. Vida útil igual ou superior a 65.000 horas. Luminária confeccionada em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado. Garantia igual ou superior a 05 anos.	PÇ	20	R\$ 1.165,94	R\$ 23.318,80
11/46	Luminária de LED de 180W - Fator de potência igual ou superior a 0,95. Temperatura de cor de 5.000K. Eficiência Luminosa de 140lm/W (+/- 5%). Fluxo Luminoso: mínimo de 21.700lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) >70. Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°). Proteção Contra Surto 10KV / 10KA. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior a IK08. Vida útil igual ou superior a 65.000 horas. Luminária confeccionada em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado. Garantia igual ou superior a 05 anos.	PÇ	10	R\$ 1.433,04	R\$ 14.330,40
124	Painel elétrico metálico com placa de montagem 600X500X300mm com porta, pintura em epoxi	Und	3	R\$ 582,75	R\$ 1.748,25



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

125	Parafuso máquina 5/8x10" Galvanizado	PÇ	20	R\$ 23,15	R\$ 463,00
126	Parafuso máquina 5/8x12" Galvanizado	PÇ	50	R\$ 28,15	R\$ 1.407,50
127	Plug macho universal 10A, 2P+T	PÇ	10	R\$ 4,54	R\$ 45,40
128	plug fêmea universal 10A, 2P+T	PÇ	10	R\$ 4,26	R\$ 42,60
129	Refletor MicroLED SMD de 150W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 16.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio, Fator potência >0.9 Índice reprodução cor >80.	PÇ	20	R\$ 241,50	R\$ 4.830,00
130	Refletor MicroLED SMD de 200W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 21.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio, vida útil 50.000 horas.	PÇ	10	R\$ 315,38	R\$ 3.153,80
131	Relé de nível inferior/superior 1 NAF 1R(1SPDT) 220/380V,220/380V dimensões 88,6X97X25,5mm	PÇ	20	R\$ 239,50	R\$ 4.790,00
139	Sinaleira 220V Verde	PÇ	5	R\$ 12,88	R\$ 64,40
141	Terminal de compressão pré isolado tipo olhal 4.0-6.0mm ²	PÇ	100	R\$ 0,59	R\$ 59,00
142	Terminal de compressão tipo olhal com 1 furo de 10mm ²	PÇ	10	R\$ 1,46	R\$ 14,60
143	Terminal de compressão tipo olhal com 1 furo de 16mm ²	PÇ	10	R\$ 1,92	R\$ 19,20
146	Terminal Forquilha reforçado, cabo 2,5mm diâmetro do furo	PÇ	50	R\$ 0,39	R\$ 19,50
147	Terminal Forquilha reforçado, cabo 4,0 mm diâmetro do furo	PÇ	50	R\$ 0,57	R\$ 28,50
148	Terminal Forquilha reforçado, cabo 6,0 mm diâmetro do furo	PÇ	50	R\$ 0,61	R\$ 30,50
149	Terminal Olhal isolado, cabo 6,0mm diâmetro do furo M12 – 1/2	PÇ	10	R\$ 0,94	R\$ 9,40
157	Tomada 2P+T, 10A	PÇ	50	R\$ 8,29	R\$ 414,50
158	Tomada 2P+T, 20A, 250V	PÇ	50	R\$ 9,13	R\$ 456,50

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ESTÂNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIMA DA	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DO VALOR TOTAL(R\$)
71	Abraçadeira de nylon 200X4,8mm, branca, pct c/100	PÇ	50	R\$ 20,96	R\$ 1.048,00
84	Cabo flexível de cobre 10mm de 1/06 kv com 100 metros	PÇ	6	R\$ 956,60	R\$ 5.739,60
5/40	Cabo flexível de cobre isolado 6mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 3.03mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 6.12Kg.	PÇ	6	R\$ 487,20	R\$ 2.923,20



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

6/41	Cabo flexível de cobre PP 2X2,5mm (peça com 100m)	PÇ	5	R\$ 681,25	R\$ 3.406,25
85	Cabo flexível de cobre PP 3X1,5 mm (peça com 100m)	PÇ	15	R\$ 692,00	R\$ 10.380,00
86	Cabo flexível de cobre PP 4X2,5 mm (peça com 100m)	PÇ	15	R\$ 1.273,50	R\$ 19.102,50
7/42	Cabo flexível de cobre PP 4X4 mm (peça com 100m)	PÇ	20	R\$ 1.848,00	R\$ 36.960,00
87	Caixa de medição trifásica, p/ carga de 25KW e até 75KW, demanda de 38KVA	PÇ	10	R\$ 154,25	R\$ 1.542,50
110	Disjuntor termo magnético, corrente: 40 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	12	R\$ 53,59	R\$ 643,08
111	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	12	R\$ 53,59	R\$ 643,08
114	Eletrodo revestido para controle de nível tipo pêndulo	PÇ	50	R\$ 24,65	R\$ 1.232,50
118	Fita isolante de alta fusão 19mm X 10mm X 0,76mm de 10 metros	PÇ	30	R\$ 39,86	R\$ 1.195,80
119	Fita isolante profissional 105°C 19mmx20mx0,19mm Classe A	PÇ	30	R\$ 30,68	R\$ 920,40
131	Relé de nível inferior/superior 1 NAF 1R(1SPDT) 220/380V,220/380V dimensões 88,6X97X25,5mm	PÇ	80	R\$ 239,50	R\$ 19.160,00
132	Relé falta de fase trifásico sem neutro 1 NAF 1R(1SPDT) 220/380V, dimensões 78,6X85,9X25,5mm	PÇ	80	R\$ 153,05	R\$ 12.244,00
133	Relé térmico de 6,5 a 12A	PÇ	20	R\$ 121,63	R\$ 2.432,60
134	Relé térmico de sobrecarga RW27-2D3-U032 12140455 11-17A	PÇ	15	R\$ 127,60	R\$ 1.914,00
135	Relé térmico de sobrecarga RW27-2D3-U032 12140455 14-24A	PÇ	20	R\$ 153,63	R\$ 3.072,60
136	Relé térmico de sobrecarga RW27-2D3-U032 12140455 16-25A	PÇ	20	R\$ 153,63	R\$ 3.072,60
137	Relé térmico de sobrecarga RW27-2D3-U032 12140455 22-32A	PÇ	14	R\$ 156,63	R\$ 2.192,82
138	Sinaleira 220V Amarelo	PÇ	14	R\$ 12,82	R\$ 179,48
157	Tomada 2P+T, 10A	PÇ	40	R\$ 8,29	R\$ 331,60
158	Tomada 2P+T, 20A, 250V	PÇ		R\$ 9,13	R\$ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIMADA	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DO VALOR TOTAL(R\$)
71	Abraçadeira de nylon 200X4,8mm, branca, pct c/100	PÇ	2	R\$ 20,96	R\$ 41,92
75	Bocal de porcelana para lâmpadas rosca E-27	PÇ	20	R\$ 2,47	R\$ 49,40
77	Bocal E-27 com RABICHO 250V 4A Nylon	PÇ	20	R\$ 2,64	R\$ 52,80



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

78	Bocal E-27 SEM RABICHO de PVC	PÇ	20	R\$ 2,73	R\$ 54,60
2/37	Cabo flexível de cobre isolado 2,5mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 1.96mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 2.99Kg.	PÇ	3	R\$ 191,20	R\$ 573,60
4/39	Cabo flexível de cobre isolado 4mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 2.48mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 4.37Kg.	PÇ	2	R\$ 323,25	R\$ 646,50
5/40	Cabo flexível de cobre isolado 6mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 3.03mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 6.12Kg.	PÇ	1	R\$ 487,20	R\$ 487,20
7/42	Cabo flexível de cobre PP 4X4 mm (peça com 100m)	PÇ	1	R\$ 1.848,00	R\$ 1.848,00
108	Disjuntor termo magnético, corrente: 25A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	5	R\$ 10,37	R\$ 51,85
118	Fita isolante de alta fusão 19mm X 10mm X 0,76mm de 10 metros	PÇ	1	R\$ 39,86	R\$ 39,86
119	Fita isolante profissional 105°C 19mmx20mx0,19mm Classe A	PÇ	6	R\$ 30,68	R\$ 184,08
120	Interruptor paralelo 2 sessão simples	PÇ	12	R\$ 18,73	R\$ 224,76
121	Interruptor simples 2 sessão simples+ tomada 10A 2P+T	PÇ	12	R\$ 18,95	R\$ 227,40
9/44	Lâmpada de LED de 40W bocal E-27 (Bivolt de 2.700 Lumens)	PÇ	50	R\$ 38,23	R\$ 1.911,50
127	Plug macho universal 10A, 2P+T	PÇ	5	R\$ 4,54	R\$ 22,70
128	plug femea universal 10A, 2P+T	PÇ	5	R\$ 4,26	R\$ 21,30
157	Tomada 2P+T, 10A	PÇ	20	R\$ 8,29	R\$ 165,80
158	Tomada 2P+T, 20A, 250V	PÇ	20	R\$ 9,13	R\$ 182,60

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIMADA	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DO VALOR TOTAL(R\$)
71	Abraçadeira de nylon 200X4,8mm, branca, pct c/100	PÇ	4	R\$ 20,96	R\$ 83,84
74	Bateria alcalina 9,0v	PÇ	5	R\$ 27,38	R\$ 136,90
82	Cabo flexível de 1,0mm ² x 450/750V (rolo com 100m)	PÇ	1	R\$ 103,90	R\$ 103,90
83	Cabo flexível de 1,5mm ² 750V varias cores (peça com 100m)	PÇ	1	R\$ 118,80	R\$ 118,80
84	Cabo flexível de cobre 10mm de 1/06 kv com 100 metros	PÇ	1	R\$ 956,60	R\$ 956,60
2/37	Cabo flexível de cobre isolado 2,5mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 1.96mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 2.99Kg.	PÇ	1	R\$ 191,20	R\$ 191,20



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

4/39	Cabo flexível de cobre isolado 4mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 2.48mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 4.37Kg.	PÇ	1	R\$ 323,25	R\$ 323,25
5/40	Cabo flexível de cobre isolado 6mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 3.03mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 6.12Kg.	PÇ	3	R\$ 487,20	R\$ 1.461,60
85	Cabo flexível de cobre PP 3X1,5 mm (peça com 100m)	PÇ	1	R\$ 692,00	R\$ 692,00
86	Cabo flexível de cobre PP 4X2,5 mm (peça com 100m)	PÇ	1	R\$ 1.273,50	R\$ 1.273,50
7/42	Cabo flexível de cobre PP 4X4 mm (peça com 100m)	PÇ	1	R\$ 1.848,00	R\$ 1.848,00
8/43	Cabo flexível de cobre PP 4X6 mm (peça com 100m)	PÇ	1	R\$ 2.754,25	R\$ 2.754,25
88	Cola adesivo para juntas de motores elétricos 75 g	Und	2	R\$ 36,17	R\$ 72,34
89	Comutador knob curto 2 posições fixas não iluminadas 1 NA, diâmetro 22mm montado (bloco de contato+frange+frontal)	PÇ	1	R\$ 19,24	R\$ 19,24
98	CONTATOR TRIPOLAR CWC016-10-30V26 16A 220V 60HZ MINI	PÇ	2	R\$ 158,67	R\$ 317,34
100	Disjuntor caixa moldada, tripolar corrente: 125 A, curva AC3, 50/60HZ, Bornes Allen	PÇ	3	R\$ 353,60	R\$ 1.060,80
103	Disjuntor termo magnético, corrente: 100 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	3	R\$ 157,08	R\$ 471,24
105	Disjuntor termo magnético, corrente: 15A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	3	R\$ 10,69	R\$ 32,07
106	Disjuntor termo magnético, corrente: 20A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	2	R\$ 50,57	R\$ 101,14
109	Disjuntor termo magnético, corrente: 32 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	5	R\$ 50,97	R\$ 254,85
114	Eletrodo revestido para controle de nível tipo pêndulo	PÇ	2	R\$ 24,65	R\$ 49,30
115	Fita isolante 19mm x20metros cor azul	Und	3	R\$ 8,45	R\$ 25,35
116	Fita isolante 19mm x20metros cor branca	Und	3	R\$ 9,23	R\$ 27,69
118	Fita isolante de alta fusão 19mm X 10mm X 0,76mm de 10 metros	PÇ	6	R\$ 39,86	R\$ 239,16
119	Fita isolante profissional 105°C 19mmx20mx0,19mm Classe A	PÇ	6	R\$ 30,68	R\$ 184,08
123	Lâmpada de LED Bulbo 127/220V 9W	PÇ	3	R\$ 6,23	R\$ 18,69
9/44	Lâmpada de LED de 40W bocal E-27 (Bivolt de 2.700 Lumens)	PÇ	2	R\$ 38,23	R\$ 76,46
10/45	Luminária de LED de 120W - Fator de potência igual ou superior a 0,95.	PÇ	3	R\$ 1.165,94	R\$ 3.497,82

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	Temperatura de cor de 5.000K. Eficiência Luminosa de 140lm/W (+/- 5%). Fluxo Luminoso: mínimo de 14.000lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°). Proteção Contra Surto 10KV / 10KA. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior a IK08. Vida útil igual ou superior a 65.000 horas. Luminária confeccionada em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado. Garantia igual ou superior a 05 anos.				
125	Parafuso máquina 5/8x10" Galvanizado	PÇ	10	R\$ 23,15	R\$ 231,50
126	Parafuso máquina 5/8x12" Galvanizado	PÇ	10	R\$ 28,15	R\$ 281,50
127	Plug macho universal 10A, 2P+T	PÇ	10	R\$ 4,54	R\$ 45,40
129	Refletor MicroLED SMD de 150W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 16.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio , Fator potência >0.9 Índice reprodução cor >80.	PÇ	5	R\$ 241,50	R\$ 1.207,50
130	Refletor MicroLED SMD de 200W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 21.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio , vida útil 50.000 horas.	PÇ	5	R\$ 315,38	R\$ 1.576,90
134	Relé térmico de sobrecarga RW27-2D3-U032 12140455 11-17A	PÇ	5	R\$ 127,60	R\$ 638,00
12/47	Soft starter com corrente nominal 130A (75CV), 380V, temperatura 50°C, contator de by-pass incorporado e módulo de operação com display LCD gráfico (IHM) a ser instalado na porta do painel, através de cabo de comunicação de 1,50m; (Altura=276mm, Largura=223mm,profundidade = 220mm)	Und	6	R\$ 8.863,67	R\$ 53.182,02
13/48	Soft starter com corrente nominal 255A (175CV), 380V, temperatura 50°C, contator de by-pass incorporado e módulo de operação com display LCD gráfico (IHM) a ser instalado na porta do painel, através de cabo de comunicação de 1,50m; (dimensões aproximadas: (Altura=331mm,Largura=227mm, profundidade = 242mm)	Und	4	R\$ 16.736,00	R\$ 66.944,00
140	Soft starter com corrente nominal 45 A	Und	1	R\$ 5.534,00	R\$ 5.534,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	(15CV), 220V, temperatura 50°C, contator de by-pass incorporado e módulo de operação com display LCD gráfico (IHM) a ser instalado na porta do painel, através de cabo de comunicação; (Altura=208mm Largura=144mm,profundidade = 203mm)				
14/49	Soft starter com corrente nominal 61A (40CV), 380V, temperatura 50°C, contator de by-pass incorporado e módulo de operação com display LCD gráfico (IHM) a ser instalado na porta do painel, através de cabo de comunicação de 1,50m; (Altura=208X Largura=144mm,profundidade = 203mm)	Und	1	R\$ 6.967,33	R\$ 6.967,33
157	Tomada 2P+T, 10A	PÇ	3	R\$ 8,29	R\$ 24,87
158	Tomada 2P+T, 20A, 250V	PÇ	3	R\$ 9,13	R\$ 27,39
181	Canaleta semi aberta em pvc, com dimensões de 20mmx 30mmx2000mm.	Und	5	R\$ 22,83	R\$ 114,15
182	Canaleta ventilada em pvc, com dimensões de 30mmx 30mmx2000mm.	Und	2	R\$ 30,97	R\$ 61,94
186	Conector de Derivação Perfurante – CDP-90 (Conector Vampiro)	Und	5	R\$ 30,33	R\$ 151,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIMADA	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DO VALOR TOTAL(R\$)
71	Abraçadeira de nylon 200X4,8mm, branca, pct c/100	PÇ	200	R\$ 20,96	R\$ 4.192,00
72	Adaptador E40 para E27	PÇ	70	R\$ 8,71	R\$ 609,70
73	Base para relé fotocélula com suporte físico	PÇ	150	R\$ 8,09	R\$ 1.213,50
74	Bateria alcalina 9,0v	PÇ	14	R\$ 27,38	R\$ 383,32
77	Bocal E-27 com RABICHO 250V 4A Nylon	PÇ	300	R\$ 2,64	R\$ 792,00
78	Bocal E-27 SEM RABICHO de PVC	PÇ	200	R\$ 2,73	R\$ 546,00
79	Boia de nível elétrica inferior/superior com contrapeso 15A 100 a 254V	PÇ	60	R\$ 66,80	R\$ 4.008,00
83	Cabo flexível de 1,5mm ² 750V varias cores (peça com 100m)	PÇ	50	R\$ 118,80	R\$ 5.940,00
84	Cabo flexível de cobre 10mm de 1/06 kv com 100 metros	PÇ	10	R\$ 956,60	R\$ 9.566,00
1/36	Cabo flexível de cobre isolado 16mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 5.01mm; Espessura da isolação 1.0mm e peso nominal da peça 14.9Kg.	PÇ	20	R\$ 1.421,40	R\$ 28.428,00
2/37	Cabo flexível de cobre isolado 2,5mm com 100 metros; Diâmetro do condutor	PÇ	50	R\$ 191,20	R\$ 9.560,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	1.96mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 2.99Kg.				
3/38	Cabo flexível de cobre isolado 25 mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 6.19mm; Espessura da isolação 1.2mm e peso nominal da peça 23.9Kg.	PÇ	5	R\$ 2.239,75	R\$ 11.198,75
4/39	Cabo flexível de cobre isolado 4mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 2.48mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 4.37Kg.	PÇ	50	R\$ 323,25	R\$ 16.162,50
5/40	Cabo flexível de cobre isolado 6mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 3.03mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 6.12Kg.	PÇ	50	R\$ 487,20	R\$ 24.360,00
6/41	Cabo flexível de cobre PP 2X2,5mm (peça com 100m)	PÇ	20	R\$ 681,25	R\$ 13.625,00
85	Cabo flexível de cobre PP 3X1,5 mm (peça com 100m)	PÇ	10	R\$ 692,00	R\$ 6.920,00
86	Cabo flexível de cobre PP 4X2,5 mm (peça com 100m)	PÇ	10	R\$ 1.273,50	R\$ 12.735,00
7/42	Cabo flexível de cobre PP 4X4 mm (peça com 100m)	PÇ	10	R\$ 1.848,00	R\$ 18.480,00
8/43	Cabo flexível de cobre PP 4X6 mm (peça com 100m)	PÇ	10	R\$ 2.754,25	R\$ 27.542,50
103	Disjuntor termo magnético, corrente: 100 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	5	R\$ 157,08	R\$ 785,40
104	Disjuntor termo magnético, corrente: 10A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	50	R\$ 10,25	R\$ 512,50
105	Disjuntor termo magnético, corrente: 15A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	50	R\$ 10,69	R\$ 534,50
106	Disjuntor termo magnético, corrente: 20A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	20	R\$ 50,57	R\$ 1.011,40
107	Disjuntor termo magnético, corrente: 20A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	30	R\$ 10,46	R\$ 313,80
108	Disjuntor termo magnético, corrente: 25A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	30	R\$ 10,37	R\$ 311,10
109	Disjuntor termo magnético, corrente: 32 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	50	R\$ 50,97	R\$ 2.548,50
110	Disjuntor termo magnético, corrente: 40 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	30	R\$ 53,59	R\$ 1.607,70
111	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	30	R\$ 53,59	R\$ 1.607,70
112	Disjuntor termo magnético, corrente: 63 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	20	R\$ 57,33	R\$ 1.146,60
113	Disjuntor termo magnético, corrente: 80 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	20	R\$ 169,79	R\$ 3.395,80
115	Fita isolante 19mm x20metros cor azul	Und	20	R\$ 8,45	R\$ 169,00
116	Fita isolante 19mm x20metros cor branca	Und	20	R\$ 9,23	R\$ 184,60



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

117	Fita isolante 19mm x20metros cor vermelho	Und	20	R\$ 7,67	R\$ 153,40
118	Fita isolante de alta fusão 19mm X 10mm X 0,76mm de 10 metros	PÇ	20	R\$ 39,86	R\$ 797,20
119	Fita isolante profissional 105°C 19mmx20mx0,19mm Classe A	PÇ	200	R\$ 30,68	R\$ 6.136,00
120	Interruptor paralelo 2 sessão simples	PÇ	200	R\$ 18,73	R\$ 3.746,00
121	Interruptor simples 2 sessão simples+ tomada 10A 2P+T	PÇ	200	R\$ 18,95	R\$ 3.790,00
122	Interruptor simples soprepor10A	PÇ	200	R\$ 8,02	R\$ 1.604,00
123	Lâmpada de LED Bulbo 127/220V 9W	PÇ	1000	R\$ 6,23	R\$ 6.230,00
9/44	Lâmpada de LED de 40W bocal E-27 (Bivolt de 2.700 Lumens)	PÇ	1000	R\$ 38,23	R\$ 38.230,00
127	Plug macho universal 10A, 2P+T	PÇ	150	R\$ 4,54	R\$ 681,00
128	plug femea universal 10A, 2P+T	PÇ	150	R\$ 4,26	R\$ 639,00
157	Tomada 2P+T, 10A	PÇ	200	R\$ 8,29	R\$ 1.658,00
158	Tomada 2P+T, 20A, 250V	PÇ	200	R\$ 9,13	R\$ 1.826,00
162	Abraçadeira galvanizada tipo “D” para eletroduto 1” com cunha.	Und	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
163	Abraçadeira galvanizada tipo “D” para eletroduto 3/4” com cunha.	Und	300	R\$ 3,73	R\$ 1.119,00
164	Abraçadeira galvanizada tipo “U” para eletroduto 1. 1/2”	Und	150	R\$ 2,83	R\$ 424,50
165	Abraçadeira galvanizada tipo “U” para eletroduto 1”	Und	400	R\$ 2,27	R\$ 908,00
166	Abraçadeira galvanizada tipo “U” para eletroduto ½”.	Und	1000	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
167	Abraçadeira galvanizada tipo “U” para eletroduto 2”	Und	50	R\$ 5,13	R\$ 256,50
168	Abraçadeira galvanizada tipo “U” para eletroduto 3/4”	Und	1000	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
169	Armação reforçada com roldana pesada galvanizada a Fogo S-1	Und	20	R\$ 25,80	R\$ 516,00
170	Armação secundária de 1 estribo mais isolador roldana porcelana acoplado.	Und	45	R\$ 26,30	R\$ 1.183,50
171	Barramento Tipo Pente Biifásico 80amp Com 1 Metro De Distância.	Und	10	R\$ 120,33	R\$ 1.203,30
172	Barramento Tipo Pente Trifásico 80amp Com 1 Metro De Distância.	Und	10	R\$ 133,33	R\$ 1.333,30
173	Bucha de fixação nº 10mm	Und	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00
174	Bucha de fixação nº 6mm	Und	3500	R\$ 0,25	R\$ 875,00
175	Bucha de fixação nº 8mm	Und	1500	R\$ 0,26	R\$ 390,00
16/51	Cabo flexível de cobre cordão torcido para Gambiarra 2X4 mm com 100 metros	PÇ	5	R\$ 916,67	R\$ 4.583,35
176	Caixa de inspeção para aterramento com tampa, com dimensões de 30x30x40.	Und	100	R\$ 91,63	R\$ 9.163,00
177	Caixa de passagem de pvc, 4x2.	Und	350	R\$ 3,17	R\$ 1.109,50
178	Caixa de passagem de pvc, 4x4.	Und	200	R\$ 3,47	R\$ 694,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

179	Caixa para medidor padrão do tipo polifásico	Und	50	R\$ 176,63	R\$ 8.831,50
180	Canaleta semi aberta em pvc, com dimensões de 20mmx 10mmx2000mm dupla face adesivada.	Und	300	R\$ 15,17	R\$ 4.551,00
181	Canaleta semi aberta em pvc, com dimensões de 20mmx 30mmx2000mm.	Und	300	R\$ 22,83	R\$ 6.849,00
182	Canaleta ventilada em pvc, com dimensões de 30mmx 30mmx2000mm.	Und	300	R\$ 30,97	R\$ 9.291,00
183	Capacitor para ventilador cbb6j- 1.5 mf+ 5% 400v accdbshpo 50/60hz 40/85/21	Und	200	R\$ 17,17	R\$ 3.434,00
187	Conector para haste de aterramento, grampo de conector gdm 5/8".	Und	100	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00
193	Curva de 90º de pvc para eledroduto rígido de 1. 1/2"	Und	100	R\$ 9,63	R\$ 963,00
194	Curva de 90º de pvc para eledroduto rígido de 1"	Und	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
195	Curva de 90º de pvc para eledroduto rígido de 1/2"	Und	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
196	Curva de 90º de pvc para eledroduto rígido de 2"	Und	100	R\$ 11,13	R\$ 1.113,00
197	Curva de 90º de pvc para eledroduto rígido de ¾"	Und	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
198	Disjuntor termo magnético, corrente: 16 A, 220V Bifásico; (Mod. DINN)	Und	50	R\$ 37,17	R\$ 1.858,50
199	Disjuntor termo magnético, corrente: 40 A, 220V Monofásico; (Mod. DINN)	Und	50	R\$ 21,63	R\$ 1.081,50
200	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Bifásico; (Mod. DINN)	Und	30	R\$ 43,83	R\$ 1.314,90
201	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Monofásico; (Mod. DINN)	Und	50	R\$ 21,63	R\$ 1.081,50
202	Disjuntor Termomagnético, Corretnte De 10a, 220v Bifásico; Modelo: Din.	Und	50	R\$ 33,97	R\$ 1.698,50
203	Disjuntor Termomagnético, Corretnte De 16a, 220v Monofásico; Modelo: Din.	Und	50	R\$ 21,63	R\$ 1.081,50
204	Disjuntor Termomagnético, Corretnte De 25a, 220v Bifásico; Modelo: Din.	Und	50	R\$ 39,17	R\$ 1.958,50
205	Disjuntor termomagnético, corretnte de 25a, 220v trifásico; modelo: din.	Und	50	R\$ 52,63	R\$ 2.631,50
206	Disjuntor termomagnético, corretnte de 30a, 220v monofásico; modelo: din.	Und	50	R\$ 21,63	R\$ 1.081,50
207	Disjuntor Termomagnético, Corretnte De 32a, 220v Bifásico; Modelo: Din.	Und	50	R\$ 39,17	R\$ 1.958,50
208	Disjuntor termomagnético, corretnte de 40a, 220v bifásico; modelo: din.	Und	50	R\$ 40,63	R\$ 2.031,50
209	Eletroduto Flexível Corrugado PVC DN 20 mm 1/2" x 50m.	Und	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
210	Eletroduto Flexível Corrugado PVC DN 25	Und	50	R\$ 146,67	R\$ 7.333,50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	mm 3/4" x 50m.				
211	Eletroduto pvc rígido 1.1/2", com comprimento de 3m.	Und	200	R\$ 34,17	R\$ 6.834,00
212	Eletroduto pvc rígido 1", com comprimento de 3m.	Und	200	R\$ 22,17	R\$ 4.434,00
213	Eletroduto pvc rígido 1/2", com comprimento de 3m.	Und	200	R\$ 18,30	R\$ 3.660,00
214	Eletroduto pvc rígido 2", com comprimento de 3m.	Und	200	R\$ 42,50	R\$ 8.500,00
215	Eletroduto pvc rígido 3/4", com comprimento de 3m.	Und	200	R\$ 18,63	R\$ 3.726,00
216	Espelho cego em pvc 4x2	Und	200	R\$ 4,97	R\$ 994,00
217	Espelho cego em pvc 4x4	Und	200	R\$ 8,97	R\$ 1.794,00
218	Fita isolante anti-chama de pvc, com dimensões de 0,15mm x 19mm x 20m.	Und	200	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
219	Haste de aterramento com diâmetro x comprimento 5/8"x 2,40m.	Und	150	R\$ 92,63	R\$ 13.894,50
220	Interruptor Conjugado com tomada de embutir 2P+T 10amp.	Und	200	R\$ 13,30	R\$ 2.660,00
221	Interruptor simples duas teclas de embutir	Und	200	R\$ 13,30	R\$ 2.660,00
222	Interruptor Simples uma tecla de embutir.	Und	200	R\$ 8,97	R\$ 1.794,00
223	Interruptor Tripla uma tecla de embutir.	Und	200	R\$ 17,30	R\$ 3.460,00
224	Lâmpada de led de 15w, bocal e-27(bivolt de 1270 lumens)	Und	1000	R\$ 13,63	R\$ 13.630,00
225	Lâmpada Mista De 160w/220v, E-27	Und	1000	R\$ 36,30	R\$ 36.300,00
19/54	Lâmpada Vapor de Sódio, formato tubular alta pressão 150W/220V E-27, 28.000h	Und	50	R\$ 47,63	R\$ 2.381,50
20/55	Lâmpada Vapor de Sódio, formato tubular alta pressão 250W/220V E-40, 28.000h	Und	50	R\$ 58,17	R\$ 2.908,50
24/59	Lâmpada. Vapor de Sódio, formato tubular alta pressão 70W/220V E-27, 28.000h	Und	50	R\$ 34,63	R\$ 1.731,50
226	Lâmpadas incandescentes Halógena 105W/220V bocal E-27	Und	100	R\$ 7,63	R\$ 763,00
229	Luva de pvc para eletroduto de rígido de 1/2".	Und	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
230	Luva de pvc para eletroduto de rígido de 2".	Und	150	R\$ 4,03	R\$ 604,50
231	Luva de pvc para eletroduto de rígido de 3/4".	Und	250	R\$ 2,17	R\$ 542,50
232	Luva de pvc para eletroduto de rígido de 1. 1/2".	Und	200	R\$ 3,43	R\$ 686,00
233	Parafuso philiphs bicromatizado cabeça chata 4x25mm.	Und	1000	R\$ 0,47	R\$ 470,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

234	Parafuso philiphs bicromatizado cabeça chata 4x40mm.	Und	1500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
235	Parafuso philiphs bicromatizado cabeça chata 5x50mm.	Und	1500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
236	Parafuso philiphs bicromatizado cabeça chata 6x60mm.	Und	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
237	Plafon de plástico E-27.	Und	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
238	Poste em aço galvanizado com diâmetro de 80mm e altura de 7m, indicado para instalação do padrão de entrada de energia.	Und	20	R\$ 669,97	R\$ 13.399,40
239	Quadro de distribuição com medidas exatas de 35x27cm para 24 Módulos ou disjuntores monofásico modelo DINN; de sobrepor em PVC.	Und	10	R\$ 176,30	R\$ 1.763,00
240	Quadro de distribuição de embutir para 08 disjuntores, em PVC, na cor branca.	Und	30	R\$ 49,83	R\$ 1.494,90
241	Quadro de distribuição de embutir para 12 -16 disjuntores, em PVC, na cor branca com barramento.	Und	30	R\$ 166,67	R\$ 5.000,10
242	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO 100A P/ 44 DISJUNTORES E CHAVE GERAL NORMA DIN EMBUTIR. Altura 636mmX Largura 357mm. Material de chapa.	Und	10	R\$ 830,00	R\$ 8.300,00
29/64	Reatores de uso externo, para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 250W	Und	50	R\$ 174,97	R\$ 8.748,50
30/65	Reatores de uso externo, para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 400W	Und	50	R\$ 203,33	R\$ 10.166,50
31/66	Reatores de uso interno para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 400W	Und	50	R\$ 203,33	R\$ 10.166,50
32/67	Reatores de uso interno, para lâmpada vapor sódio de alta pressão 250W	Und	50	R\$ 174,63	R\$ 8.731,50
245	Refletor de Led Holofote 400w Ip66 Bivolt Forte Luz Branco Frio, a prova d'água, resistente aos intemperes.	Und	150	R\$ 499,97	R\$ 74.995,50
252	Relé fotoelétrico eletrônico individual; temporizado; 1000W RESISTIVO/ 1800VA INDUTIVO/ 500VA CORRIGIDO. REFERENCIAL: Quando entra em defeito deixe a lâmpada apagada e não acesa 24 horas.	Und	150	R\$ 29,47	R\$ 4.420,50
254	Sensor de presença com fotocélula 1000W 360º, BIVOLT.	Und	150	R\$ 143,30	R\$ 21.495,00
255	Suporte cruzeta para dois refletores em aço galvanizado com abraçadeira para fixar no Poste, cuja o Ø é de 75 mm onde fica o apoio central.	Und	20	R\$ 483,30	R\$ 9.666,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

256	Tampão de alumínio ou aço galvanizado para de poste de aço, com diâmetro de 80mm.	Und	50	R\$ 16,83	R\$ 841,50
259	Tomada 2P+T dupla para sistema “X” 10A.	Und	200	R\$ 14,17	R\$ 2.834,00
260	Tomada 2P+T para sistema “X” 10A.	Und	200	R\$ 11,97	R\$ 2.394,00
261	Tomada de embutir dupla 2P+T 10A.	Und	200	R\$ 11,97	R\$ 2.394,00
262	Tomada de embutir dupla 2P+T 20A.	Und	200	R\$ 12,97	R\$ 2.594,00
263	Tomada de Embutir simples 2P+T 10A.	Und	200	R\$ 8,97	R\$ 1.794,00
264	Tomada de Embutir simples 2P+T 20A.	Und	200	R\$ 9,27	R\$ 1.854,00

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIMA DA	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DO VALOR TOTAL(R\$)
71	Abraçadeira de nylon 200X4,8mm, branca, pct c/100	PÇ	10	R\$ 20,96	R\$ 209,60
72	Adaptador E40 para E27	PÇ	10	R\$ 8,71	R\$ 87,10
73	Base para relé fotocélula com suporte físico	PÇ	5	R\$ 8,09	R\$ 40,45
74	Bateria alcalina 9,0v	PÇ	5	R\$ 27,38	R\$ 136,90
75	Bocal de porcelana para lâmpadas rosca E-27	PÇ	10	R\$ 2,47	R\$ 24,70
76	Bocal de porcelana para lâmpadas rosca E-40	PÇ	10	R\$ 10,57	R\$ 105,70
77	Bocal E-27 com RABICHO 250V 4A Nylon	PÇ	10	R\$ 2,64	R\$ 26,40
78	Bocal E-27 SEM RABICHO de PVC	PÇ	10	R\$ 2,73	R\$ 27,30
79	Boia de nível elétrica inferior/superior com contrapeso 15A 100 a 254V	PÇ	2	R\$ 66,80	R\$ 133,60
80	Botão de emergência com trava gira para soltar 1NF, diâmetro 22mm montado (bloco contato+frange +frontal)	PÇ	2	R\$ 22,50	R\$ 45,00
81	Botoeira de pulso	PÇ	2	R\$ 14,64	R\$ 29,28
82	Cabo flexível de 1,0mm ² x 450/750V (rolo com 100m)	PÇ	3	R\$ 103,90	R\$ 311,70
83	Cabo flexível de 1,5mm ² 750V varias cores (peça com 100m)	PÇ	3	R\$ 118,80	R\$ 356,40
84	Cabo flexível de cobre 10mm de 1/06 kv com 100 metros	PÇ	3	R\$ 956,60	R\$ 2.869,80
1/36	Cabo flexível de cobre isolado 16mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 5.01mm; Espessura da isolação 1.0mm e peso nominal da peça 14.9Kg.	PÇ	3	R\$ 1.421,40	R\$ 4.264,20
2/37	Cabo flexível de cobre isolado 2,5mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 1.96mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 2.99Kg.	PÇ	3	R\$ 191,20	R\$ 573,60
3/38	Cabo flexível de cobre isolado 25 mm	PÇ	1	R\$ 2.239,75	R\$ 2.239,75



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	com 100 metros; Diâmetro do condutor 6.19mm; Espessura da isolação 1.2mm e peso nominal da peça 23.9Kg.				
4/39	Cabo flexível de cobre isolado 4mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 2.48mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 4.37Kg.	PÇ	3	R\$ 323,25	R\$ 969,75
5/40	Cabo flexível de cobre isolado 6mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 3.03mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 6.12Kg.	PÇ	3	R\$ 487,20	R\$ 1.461,60
6/41	Cabo flexível de cobre PP 2X2,5mm (peça com 100m)	PÇ	2	R\$ 681,25	R\$ 1.362,50
85	Cabo flexível de cobre PP 3X1,5 mm (peça com 100m)	PÇ	3	R\$ 692,00	R\$ 2.076,00
86	Cabo flexível de cobre PP 4X2,5 mm (peça com 100m)	PÇ	3	R\$ 1.273,50	R\$ 3.820,50
7/42	Cabo flexível de cobre PP 4X4 mm (peça com 100m)	PÇ	3	R\$ 1.848,00	R\$ 5.544,00
8/43	Cabo flexível de cobre PP 4X6 mm (peça com 100m)	PÇ	3	R\$ 2.754,25	R\$ 8.262,75
87	Caixa de medição trifásica, p/ carga de 25KW e até 75KW, demanda de 38KVA	PÇ	2	R\$ 154,25	R\$ 308,50
88	Cola adesivo para juntas de motores elétricos 75 g	Und	2	R\$ 36,17	R\$ 72,34
89	Comutador knob curto 2 posições fixas não iluminadas 1 NA, diâmetro 22mm montado (bloco de contato+frange+frontal)	PÇ	2	R\$ 19,24	R\$ 38,48
90	Comutador knob curto 3 posições fixas não iluminadas 1 NA, diâmetro 22mm montado (bloco de contato+frange+frontal)	PÇ	2	R\$ 21,84	R\$ 43,68
91	Conector de Derivação Perfurante – CDP-70 (Conector Vampiro)	PÇ	5	R\$ 14,16	R\$ 70,80
92	CONTATOR TRIPOLAR 12A 1NA + INF UC: 220V	PÇ	5	R\$ 134,75	R\$ 673,75
93	CONTATOR TRIPOLAR 18A 1NA + INF UC: 220V	PÇ	5	R\$ 138,15	R\$ 690,75
94	CONTATOR TRIPOLAR 25A 1NA + INF UC: 220V	PÇ	5	R\$ 192,52	R\$ 962,60
95	CONTATOR TRIPOLAR 32A 1NA + INF UC: 220V	PÇ	5	R\$ 293,50	R\$ 1.467,50
96	CONTATOR TRIPOLAR 40A 1NA + INF UC: 220V	PÇ	5	R\$ 440,16	R\$ 2.200,80
97	CONTATOR TRIPOLAR 50A 1NA + INF UC: 220V	PÇ	5	R\$ 533,83	R\$ 2.669,15
98	CONTATOR TRIPOLAR CWC016-10-30V26	PÇ	5	R\$ 158,67	R\$ 793,35



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	16A 220V 60HZ MINI				
99	Disjuntor caixa moldada, tripolar corrente: 100 A, curva AC3, 50/60HZ, Bornes Allen	PÇ	2	R\$ 363,45	R\$ 726,90
100	Disjuntor caixa moldada, tripolar corrente: 125 A, curva AC3, 50/60HZ, Bornes Allen	PÇ	2	R\$ 353,60	R\$ 707,20
101	Disjuntor caixa moldada, tripolar corrente: 250 A, curva AC3, 50/60HZ, Bornes Allen	PÇ	2	R\$ 399,66	R\$ 799,32
102	Disjuntor caixa moldada, tripolar corrente: 400 A, curva AC3, 50/60HZ, Bornes Allen	PÇ	2	R\$ 1.638,00	R\$ 3.276,00
103	Disjuntor termo magnético, corrente: 100 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	5	R\$ 157,08	R\$ 785,40
104	Disjuntor termo magnético, corrente: 10A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	7	R\$ 10,25	R\$ 71,75
105	Disjuntor termo magnético, corrente: 15A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	5	R\$ 10,69	R\$ 53,45
106	Disjuntor termo magnético, corrente: 20A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	3	R\$ 50,57	R\$ 151,71
107	Disjuntor termo magnético, corrente: 20A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	2	R\$ 10,46	R\$ 20,92
108	Disjuntor termo magnético, corrente: 25A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	2	R\$ 10,37	R\$ 20,74
109	Disjuntor termo magnético, corrente: 32 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	5	R\$ 50,97	R\$ 254,85
110	Disjuntor termo magnético, corrente: 40 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	3	R\$ 53,59	R\$ 160,77
111	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	3	R\$ 53,59	R\$ 160,77
112	Disjuntor termo magnético, corrente: 63 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	3	R\$ 57,33	R\$ 171,99
113	Disjuntor termo magnético, corrente: 80 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	5	R\$ 169,79	R\$ 848,95
114	Eletrodo revestido para controle de nível tipo pêndulo	PÇ	100	R\$ 24,65	R\$ 2.465,00
115	Fita isolante 19mm x20metros cor azul	Und	5	R\$ 8,45	R\$ 42,25
116	Fita isolante 19mm x20metros cor branca	Und	5	R\$ 9,23	R\$ 46,15
117	Fita isolante 19mm x20metros cor vermelho	Und	5	R\$ 7,67	R\$ 38,35
118	Fita isolante de alta fusão 19mm X 10mm X 0,76mm de 10 metros	PÇ	20	R\$ 39,86	R\$ 797,20
119	Fita isolante profissional 105°C 19mmx20mx0,19mm Classe A	PÇ	20	R\$ 30,68	R\$ 613,60
120	Interruptor paralelo 2 sessão simples	PÇ	10	R\$ 18,73	R\$ 187,30
121	Interruptor simples 2 sessão simples+ tomada 10A 2P+T	PÇ	8	R\$ 18,95	R\$ 151,60



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

122	Interruptor simples sobrepor10A	PÇ	10	R\$ 8,02	R\$ 80,20
123	Lâmpada de LED Bulbo 127/220V 9W	PÇ	20	R\$ 6,23	R\$ 124,60
9/44	Lâmpada de LED de 40W bocal E-27 (Bivolt de 2.700 Lumens)	PÇ	12	R\$ 38,23	R\$ 458,76
10/45	Luminária de LED de 120W - Fator de potência igual ou superior a 0,95. Temperatura de cor de 5.000K. Eficiência Luminosa de 140lm/W (+/- 5%). Fluxo Luminoso: mínimo de 14.000lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°). Proteção Contra Surto 10KV / 10KA. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior a IK08. Vida útil igual ou superior a 65.000 horas. Luminária confeccionada em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado. Garantia igual ou superior a 05 anos.	PÇ	10	R\$ 1.165,94	R\$ 11.659,40
11/46	Luminária de LED de 180W - Fator de potência igual ou superior a 0,95. Temperatura de cor de 5.000K. Eficiência Luminosa de 140lm/W (+/- 5%). Fluxo Luminoso: mínimo de 21.700lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) >70. Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°). Proteção Contra Surto 10KV / 10KA. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior a IK08. Vida útil igual ou superior a 65.000 horas. Luminária confeccionada em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado. Garantia igual ou superior a 05 anos.	PÇ	10	R\$ 1.433,04	R\$ 14.330,40
124	Painel elétrico metálico com placa de montagem 600X500X300mm com porta, pintura em epoxi	Und	5	R\$ 582,75	R\$ 2.913,75
125	Parafuso máquina 5/8x10" Galvanizado	PÇ	30	R\$ 23,15	R\$ 694,50
126	Parafuso máquina 5/8x12" Galvanizado	PÇ	40	R\$ 28,15	R\$ 1.126,00
127	Plug macho universal 10A, 2P+T	PÇ	10	R\$ 4,54	R\$ 45,40
128	plug fema universal 10A, 2P+T	PÇ	20	R\$ 4,26	R\$ 85,20
129	Refletor MicroLED SMD de 150W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 16.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio ,	PÇ	10	R\$ 241,50	R\$ 2.415,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	Fator potência >0.9 Índice reprodução cor >80.				
130	Refletor MicroLED SMD de 200W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 21.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio , vida útil 50.000 horas.	PÇ	10	R\$ 315,38	R\$ 3.153,80
131	Relé de nível inferior/superior 1 NAF 1R(1SPDT) 220/380V,220/380V dimensões 88,6X97X25,5mm	PÇ	30	R\$ 239,50	R\$ 7.185,00
132	Relé falta de fase trifásico sem neutro 1 NAF 1R(1SPDT) 220/380V, dimensões 78,6X85,9X25,5mm	PÇ	20	R\$ 153,05	R\$ 3.061,00
133	Relé térmico de 6,5 a 12A	PÇ	10	R\$ 121,63	R\$ 1.216,30
134	Relé térmico de sobrecarga RW27-2D3-U032 12140455 11-17A	PÇ	5	R\$ 127,60	R\$ 638,00
135	Relé térmico de sobrecarga RW27-2D3-U032 12140455 14-24A	PÇ	5	R\$ 153,63	R\$ 768,15
136	Relé térmico de sobrecarga RW27-2D3-U032 12140455 16-25A	PÇ	5	R\$ 153,63	R\$ 768,15
137	Relé térmico de sobrecarga RW27-2D3-U032 12140455 22-32A	PÇ	5	R\$ 156,63	R\$ 783,15
138	Sinaleira 220V Amarelo	PÇ	5	R\$ 12,82	R\$ 64,10
139	Sinaleira 220V Verde	PÇ	5	R\$ 12,88	R\$ 64,40
12/47	Soft starter com corrente nominal 130A (75CV), 380V, temperatura 50°C, contator de by-pass incorporado e módulo de operação com display LCD gráfico (IHM) a ser instalado na porta do painel, através de cabo de comunicação de 1,50m; (Altura=276mm, Largura=223mm,profundidade = 220mm)	Und	2	R\$ 8.863,67	R\$ 17.727,34
13/48	Soft starter com corrente nominal 255A (175CV), 380V, temperatura 50°C, contator de by-pass incorporado e módulo de operação com display LCD gráfico (IHM) a ser instalado na porta do painel, através de cabo de comunicação de 1,50m; (dimensões aproximadas: (Altura=331mm,Largura=227mm, profundidade = 242mm)	Und	2	R\$ 16.736,00	R\$ 33.472,00
140	Soft starter com corrente nominal 45 A (15CV), 220V, temperatura 50°C, contator de by-pass incorporado e módulo de operação com display LCD gráfico (IHM) a ser instalado na porta do painel, através de cabo de comunicação; (Altura=208mm Largura=144mm,profundidade = 203mm)	Und	2	R\$ 5.534,00	R\$ 11.068,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

14/49	Soft starter com corrente nominal 61A (40CV), 380V, temperatura 50°C, contator de by-pass incorporado e módulo de operação com display LCD gráfico (IHM) a ser instalado na porta do painel, através de cabo de comunicação de 1,50m; (Altura=208X Largura=144mm,profundidade = 203mm)	Und	2	R\$ 6.967,33	R\$ 13.934,66
141	Terminal de compressão pré isolado tipo olhal 4.0-6.0mm ²	PÇ	50	R\$ 0,59	R\$ 29,50
142	Terminal de compressão tipo olhal com 1 furo de 10mm ²	PÇ	50	R\$ 1,46	R\$ 73,00
143	Terminal de compressão tipo olhal com 1 furo de 16mm ²	PÇ	50	R\$ 1,92	R\$ 96,00
144	Terminal de compressão tipo olhal com 1 furo de 70mm ²	PÇ	50	R\$ 8,55	R\$ 427,50
145	Terminal de compressão tipo olhal com 1 furo de 95mm ²	PÇ	50	R\$ 12,24	R\$ 612,00
146	Terminal Forquilha reforçado, cabo 2,5mm diâmetro do furo	PÇ	100	R\$ 0,39	R\$ 39,00
147	Terminal Forquilha reforçado, cabo 4,0 mm diâmetro do furo	PÇ	50	R\$ 0,57	R\$ 28,50
148	Terminal Forquilha reforçado, cabo 6,0 mm diâmetro do furo	PÇ	50	R\$ 0,61	R\$ 30,50
149	Terminal Olhal isolado, cabo 6,0mm diâmetro do furo M12 – 1/2	PÇ	100	R\$ 0,94	R\$ 94,00
150	Terminal Tubular duplo 1,0mm ²	PÇ	100	R\$ 0,17	R\$ 17,00
151	Terminal Tubular para ponta de fio amassar de 1,0mm	PÇ	100	R\$ 0,09	R\$ 9,00
152	Terminal Tubular para ponta de fio amassar de 1,5mm	PÇ	100	R\$ 0,09	R\$ 9,00
153	Terminal Tubular para ponta de fio amassar de 2,5mm	PÇ	100	R\$ 0,13	R\$ 13,00
154	Terminal Tubular para ponta de fio amassar de 4,0mm	PÇ	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
155	Terminal Tubular para ponta de fio amassar de 6,0mm	PÇ	100	R\$ 0,34	R\$ 34,00
156	Timer Digital de Trilho Exatron (TMD2IND) controla cargas ligando e desligando-as conforme programação (horas, minutos e segundo)	PÇ	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00
157	Tomada 2P+T, 10A	PÇ	10	R\$ 8,29	R\$ 82,90
158	Tomada 2P+T, 20A, 250V	PÇ	10	R\$ 9,13	R\$ 91,30
159	Transformador de distribuição trifásico com suporte para poste a óleo, com bobina de cobre, 75KVA tensão primária, 13.800/10.200 V, tensão secundária 220/380 V.	PÇ	1	R\$ 30.654,75	R\$ 30.654,75



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

160	Transformador de distribuição trifásico com suporte para poste a óleo, com bobina de cobre, 112,5KVA tensão primária, 13.800/10.200 V, tensão secundária 220/380 V.	PÇ	1	R\$ 41.950,25	R\$ 41.950,25
161	Transformador de distribuição trifásico com suporte para poste a óleo, com bobina de cobre, 300KVA tensão primária, 13.800/10.200 V, tensão secundária 220/380 V.	PÇ	1	R\$ 70.365,75	R\$ 70.365,75
181	Canaleta semi aberta em pvc, com dimensões de 20mmx 30mmx2000mm.	Und	20	R\$ 22,83	R\$ 456,60
182	Canaleta ventilada em pvc, com dimensões de 30mmx 30mmx2000mm.	Und	20	R\$ 30,97	R\$ 619,40
186	Conector de Derivação Perfurante – CDP-90 (Conector Vampiro)	Und	3	R\$ 30,33	R\$ 90,99

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIMA DA	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DO VALOR TOTAL(R\$)
72	Adaptador E40 para E27	PÇ	25	R\$ 8,71	R\$ 217,75
75	Bocal de porcelana para lâmpadas rosca E-27	PÇ	60	R\$ 2,47	R\$ 148,20
76	Bocal de porcelana para lâmpadas rosca E-40	PÇ	16	R\$ 10,57	R\$ 169,12
77	Bocal E-27 com RABICHO 250V 4A Nylon	PÇ	30	R\$ 2,64	R\$ 79,20
78	Bocal E-27 SEM RABICHO de PVC	PÇ	30	R\$ 2,73	R\$ 81,90
82	Cabo flexível de 1,0mm ² x 450/750V (rolo com 100m)	PÇ	10	R\$ 103,90	R\$ 1.039,00
83	Cabo flexível de 1,5mm ² 750V varias cores (peça com 100m)	PÇ	20	R\$ 118,80	R\$ 2.376,00
84	Cabo flexível de cobre 10mm de 1/06 kv com 100 metros	PÇ	6	R\$ 956,60	R\$ 5.739,60
1/36	Cabo flexível de cobre isolado 16mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 5.01mm; Espessura da isolação 1.0mm e peso nominal da peça 14.9Kg.	PÇ	5	R\$ 1.421,40	R\$ 7.107,00
2/37	Cabo flexível de cobre isolado 2,5mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 1.96mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 2.99Kg.	PÇ	20	R\$ 191,20	R\$ 3.824,00
3/38	Cabo flexível de cobre isolado 25 mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 6.19mm; Espessura da isolação 1.2mm e peso nominal da peça 23.9Kg.	PÇ	1	R\$ 2.239,75	R\$ 2.239,75
4/39	Cabo flexível de cobre isolado 4mm com 100 metros; Diâmetro do condutor	PÇ	12	R\$ 323,25	R\$ 3.879,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	2.48mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 4.37Kg.				
5/40	Cabo flexível de cobre isolado 6mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 3.03mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 6.12Kg.	PÇ	6	R\$ 487,20	R\$ 2.923,20
6/41	Cabo flexível de cobre PP 2X2,5mm (peça com 100m)	PÇ	5	R\$ 681,25	R\$ 3.406,25
85	Cabo flexível de cobre PP 3X1,5 mm (peça com 100m)	PÇ	15	R\$ 692,00	R\$ 10.380,00
86	Cabo flexível de cobre PP 4X2,5 mm (peça com 100m)	PÇ	15	R\$ 1.273,50	R\$ 19.102,50
7/42	Cabo flexível de cobre PP 4X4 mm (peça com 100m)	PÇ	20	R\$ 1.848,00	R\$ 36.960,00
8/43	Cabo flexível de cobre PP 4X6 mm (peça com 100m)	PÇ	20	R\$ 2.754,25	R\$ 55.085,00
91	Conector de Derivação Perfurante – CDP-70 (Conector Vampiro)	PÇ	100	R\$ 14,16	R\$ 1.416,00
99	Disjuntor caixa moldada, tripolar corrente: 100 A, curva AC3, 50/60HZ, Bornes Allen	PÇ	8	R\$ 363,45	R\$ 2.907,60
100	Disjuntor caixa moldada, tripolar corrente: 125 A, curva AC3, 50/60HZ, Bornes Allen	PÇ	6	R\$ 353,60	R\$ 2.121,60
101	Disjuntor caixa moldada, tripolar corrente: 250 A, curva AC3, 50/60HZ, Bornes Allen	PÇ	5	R\$ 399,66	R\$ 1.998,30
102	Disjuntor caixa moldada, tripolar corrente: 400 A, curva AC3, 50/60HZ, Bornes Allen	PÇ	3	R\$ 1.638,00	R\$ 4.914,00
103	Disjuntor termo magnético, corrente: 100 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	12	R\$ 157,08	R\$ 1.884,96
104	Disjuntor termo magnético, corrente: 10A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	7	R\$ 10,25	R\$ 71,75
105	Disjuntor termo magnético, corrente: 15A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	12	R\$ 10,69	R\$ 128,28
106	Disjuntor termo magnético, corrente: 20A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 50,57	R\$ 505,70
107	Disjuntor termo magnético, corrente: 20A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	7	R\$ 10,46	R\$ 73,22
108	Disjuntor termo magnético, corrente: 25A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	7	R\$ 10,37	R\$ 72,59
109	Disjuntor termo magnético, corrente: 32 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	40	R\$ 50,97	R\$ 2.038,80
110	Disjuntor termo magnético, corrente: 40 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	12	R\$ 53,59	R\$ 643,08
111	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	12	R\$ 53,59	R\$ 643,08



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

112	Disjuntor termo magnético, corrente: 63 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 57,33	R\$ 573,30
113	Disjuntor termo magnético, corrente: 80 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	15	R\$ 169,79	R\$ 2.546,85
115	Fita isolante 19mm x20metros cor azul	Und	15	R\$ 8,45	R\$ 126,75
116	Fita isolante 19mm x20metros cor branca	Und	15	R\$ 9,23	R\$ 138,45
117	Fita isolante 19mm x20metros cor vermelho	Und	15	R\$ 7,67	R\$ 115,05
118	Fita isolante de alta fusão 19mm X 10mm X 0,76mm de 10 metros	PÇ	100	R\$ 39,86	R\$ 3.986,00
119	Fita isolante profissional 105°C 19mmx20mx0,19mm Classe A	PÇ	100	R\$ 30,68	R\$ 3.068,00
120	Interruptor paralelo 2 sessão simples	PÇ	14	R\$ 18,73	R\$ 262,22
121	Interruptor simples 2 sessão simples+ tomada 10A 2P+T	PÇ	8	R\$ 18,95	R\$ 151,60
122	Interruptor simples soprepor10A	PÇ	25	R\$ 8,02	R\$ 200,50
123	Lâmpada de LED Bulbo 127/220V 9W	PÇ	20	R\$ 6,23	R\$ 124,60
9/44	Lâmpada de LED de 40W bocal E-27 (Bivolt de 2.700 Lumens)	PÇ	12	R\$ 38,23	R\$ 458,76
10/45	Luminária de LED de 120W - Fator de potência igual ou superior a 0,95. Temperatura de cor de 5.000K. Eficiência Luminosa de 140lm/W (+/- 5%). Fluxo Luminoso: mínimo de 14.000lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°). Proteção Contra Surto 10KV / 10KA. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior a IK08. Vida útil igual ou superior a 65.000 horas. Luminária confeccionada em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado. Garantia igual ou superior a 05 anos.	PÇ	10	R\$ 1.165,94	R\$ 11.659,40
11/46	Luminária de LED de 180W - Fator de potência igual ou superior a 0,95. Temperatura de cor de 5.000K. Eficiência Luminosa de 140lm/W (+/- 5%). Fluxo Luminoso: mínimo de 21.700lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) >70. Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°). Proteção Contra Surto 10KV / 10KA. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior a IK08. Vida útil	PÇ	10	R\$ 1.433,04	R\$ 14.330,40



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	igual ou superior a 65.000 horas. Luminária confeccionada em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado. Garantia igual ou superior a 05 anos.				
125	Parafuso máquina 5/8x10" Galvanizado	PÇ	30	R\$ 23,15	R\$ 694,50
126	Parafuso máquina 5/8x12" Galvanizado	PÇ	40	R\$ 28,15	R\$ 1.126,00
127	Plug macho universal 10A, 2P+T	PÇ	40	R\$ 4,54	R\$ 181,60
128	plug fêmea universal 10A, 2P+T	PÇ	40	R\$ 4,26	R\$ 170,40
129	Refletor MicroLED SMD de 150W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 16.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio, Fator potência >0.9 Índice reprodução cor >80.	PÇ	20	R\$ 241,50	R\$ 4.830,00
130	Refletor MicroLED SMD de 200W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 21.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio, vida útil 50.000 horas.	PÇ	20	R\$ 315,38	R\$ 6.307,60
157	Tomada 2P+T, 10A	PÇ	10	R\$ 8,29	R\$ 82,90
158	Tomada 2P+T, 20A, 250V	PÇ	10	R\$ 9,13	R\$ 91,30

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIMADA	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DO VALOR TOTAL(R\$)
73	Base para relé fotocélula com suporte físico	PÇ	5000	R\$ 8,09	R\$ 40.450,00
75	Bocal de porcelana para lâmpadas rosca E-27	PÇ	2500	R\$ 2,47	R\$ 6.175,00
76	Bocal de porcelana para lâmpadas rosca E-40	PÇ	2500	R\$ 10,57	R\$ 26.425,00
77	Bocal E-27 com RABICHO 250V 4A Nylon	PÇ	1000	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00
78	Bocal E-27 SEM RABICHO de PVC	PÇ	1000	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
83	Cabo flexível de 1,5mm ² 750V varias cores (peça com 100m)	PÇ	300	R\$ 118,80	R\$ 35.640,00
84	Cabo flexível de cobre 10mm de 1/06 kv com 100 metros	PÇ	20	R\$ 956,60	R\$ 19.132,00
1/36	Cabo flexível de cobre isolado 16mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 5.01mm; Espessura da isolação 1.0mm e peso nominal da peça 14.9Kg.	PÇ	100	R\$ 1.421,40	R\$ 142.140,00
2/37	Cabo flexível de cobre isolado 2,5mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 1.96mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 2.99Kg.	PÇ	300	R\$ 191,20	R\$ 57.360,00
3/38	Cabo flexível de cobre isolado 25 mm com 100 metros; Diâmetro do condutor	PÇ	100	R\$ 2.239,75	R\$ 223.975,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	6.19mm; Espessura da isolação 1.2mm e peso nominal da peça 23.9Kg.				
4/39	Cabo flexível de cobre isolado 4mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 2.48mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 4.37Kg.	PÇ	200	R\$ 323,25	R\$ 64.650,00
5/40	Cabo flexível de cobre isolado 6mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 3.03mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 6.12Kg.	PÇ	200	R\$ 487,20	R\$ 97.440,00
6/41	Cabo flexível de cobre PP 2X2,5mm (peça com 100m)	PÇ	100	R\$ 681,25	R\$ 68.125,00
8/43	Cabo flexível de cobre PP 4X6 mm (peça com 100m)	PÇ	100	R\$ 2.754,25	R\$ 275.425,00
91	Conector de Derivação Perfurante – CDP-70 (Conector Vampiro)	PÇ	2500	R\$ 14,16	R\$ 35.400,00
92	CONTATOR TRIPOLAR 12A 1NA + INF UC: 220V	PÇ	40	R\$ 134,75	R\$ 5.390,00
103	Disjuntor termo magnético, corrente: 100 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	30	R\$ 157,08	R\$ 4.712,40
105	Disjuntor termo magnético, corrente: 15A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	30	R\$ 10,69	R\$ 320,70
108	Disjuntor termo magnético, corrente: 25A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	30	R\$ 10,37	R\$ 311,10
110	Disjuntor termo magnético, corrente: 40 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	30	R\$ 53,59	R\$ 1.607,70
111	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	30	R\$ 53,59	R\$ 1.607,70
112	Disjuntor termo magnético, corrente: 63 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	30	R\$ 57,33	R\$ 1.719,90
113	Disjuntor termo magnético, corrente: 80 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	30	R\$ 169,79	R\$ 5.093,70
118	Fita isolante de alta fusão 19mm X 10mm X 0,76mm de 10 metros	PÇ	100	R\$ 39,86	R\$ 3.986,00
119	Fita isolante profissional 105°C 19mmx20mx0,19mm Classe A	PÇ	300	R\$ 30,68	R\$ 9.204,00
9/44	Lâmpada de LED de 40W bocal E-27 (Bivolt de 2.700 Lumens)	PÇ	2000	R\$ 38,23	R\$ 76.460,00
10/45	Luminária de LED de 120W - Fator de potência igual ou superior a 0,95. Temperatura de cor de 5.000K. Eficiência Luminosa de 140lm/W (+/- 5%). Fluxo Luminoso: mínimo de 14.000lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°). Proteção Contra Surto	PÇ	300	R\$ 1.165,94	R\$ 349.782,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	10KV / 10KA. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior a IK08. Vida útil igual ou superior a 65.000 horas. Luminária confeccionada em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado. Garantia igual ou superior a 05 anos.				
11/46	Luminária de LED de 180W - Fator de potência igual ou superior a 0,95. Temperatura de cor de 5.000K. Eficiência Luminosa de 140lm/W (+/- 5%). Fluxo Luminoso: mínimo de 21.700lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) >70. Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°). Proteção Contra Surto 10KV / 10KA. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior a IK08. Vida útil igual ou superior a 65.000 horas. Luminária confeccionada em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado. Garantia igual ou superior a 05 anos.	PÇ	300	R\$ 1.433,04	R\$ 429.912,00
125	Parafuso máquina 5/8x10" Galvanizado	PÇ	500	R\$ 23,15	R\$ 11.575,00
126	Parafuso máquina 5/8x12" Galvanizado	PÇ	500	R\$ 28,15	R\$ 14.075,00
129	Refletor MicroLED SMD de 150W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 16.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio , Fator potência >0.9 Índice reprodução cor >80.	PÇ	100	R\$ 241,50	R\$ 24.150,00
130	Refletor MicroLED SMD de 200W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 21.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio , vida útil 50.000 horas.	PÇ	100	R\$ 315,38	R\$ 31.538,00
138	Sinaleira 220V Amarelo	PÇ	20	R\$ 12,82	R\$ 256,40
139	Sinaleira 220V Verde	PÇ	20	R\$ 12,88	R\$ 257,60
146	Terminal Forquilha reforçado, cabo 2,5mm diâmetro do furo	PÇ	100	R\$ 0,39	R\$ 39,00
147	Terminal Forquilha reforçado, cabo 4,0 mm diâmetro do furo	PÇ	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
148	Terminal Forquilha reforçado, cabo 6,0 mm diâmetro do furo	PÇ	100	R\$ 0,61	R\$ 61,00
149	Terminal Olhal isolado, cabo 6,0mm diâmetro do furo M12 – 1/2	PÇ	100	R\$ 0,94	R\$ 94,00
154	Terminal Tubular para ponta de fio amassar de 4,0mm	PÇ	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

155	Terminal Tubular para ponta de fio amassar de 6,0mm	PÇ	100	R\$ 0,34	R\$ 34,00
156	Timer Digital de Trilho Exatron (TMD2IND) controla cargas ligando e desligando-as conforme programação (horas, minutos e segundo)	PÇ	10	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
169	Armação reforçada com roldana pesada galvanizada a Fogo S-1	Und	200	R\$ 25,80	R\$ 5.160,00
15/50	Braço para luminária galvanizado: Compr. 1000mm; diâmetro em tubo 25mm; com inclinação mínima de 15°	Und	2000	R\$ 66,33	R\$ 132.660,00
16/51	Cabo flexível de cobre cordão torcido para Gambiarra 2X4 mm com 100 metros	PÇ	200	R\$ 916,67	R\$ 183.334,00
17/52	Cabo flexível de cobre PP 3X2,5 mm	PÇ	100	R\$ 1.020,97	R\$ 102.097,00
18/53	Cabo flexível de cobre PP 3X4 mm	PÇ	100	R\$ 1.427,33	R\$ 142.733,00
184	Chave de Comando 220V, 3 entradas e 3 saídas, NA com Disjuntor trifásico 50A	Und	20	R\$ 533,33	R\$ 10.666,60
185	Chave LW28 de 25A – 3 Posições – 4 Polos – para porta de painel	Und	10	R\$ 176,63	R\$ 1.766,30
186	Conector de Derivação Perfurante – CDP-90 (Conector Vampiro)	Und	500	R\$ 30,33	R\$ 15.165,00
188	Contactora Tripolar 3TF42 22-OXG 18 220V	Und	20	R\$ 543,33	R\$ 10.866,60
189	Conector tipo I cunha modelo: Kara 1	Und	1000	R\$ 12,20	R\$ 12.200,00
190	Conector tipo I cunha modelo: Kara 2	Und	1000	R\$ 13,93	R\$ 13.930,00
191	Conector tipo I cunha modelo: Kara A	Und	1000	R\$ 11,63	R\$ 11.630,00
192	Conector tipo I cunha modelo: Kara B	Und	1000	R\$ 12,87	R\$ 12.870,00
199	Disjuntor termo magnético, corrente: 40 A, 220V Monofásico; (Mod. DINN)	Und	30	R\$ 21,63	R\$ 648,90
200	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Bifásico; (Mod. DINN)	Und	30	R\$ 43,83	R\$ 1.314,90
201	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Monofásico; (Mod. DINN)	Und	30	R\$ 21,63	R\$ 648,90
206	Disjuntor termomagnético, corrente de 30a, 220v monofásico; modelo: din.	Und	30	R\$ 21,63	R\$ 648,90
207	Disjuntor Termomagnético, Corrente De 32a, 220v Bifásico; Modelo: Din.	Und	30	R\$ 39,17	R\$ 1.175,10
208	Disjuntor termomagnético, corrente de 40a, 220v bifásico; modelo: din.	Und	30	R\$ 40,63	R\$ 1.218,90
224	Lâmpada de led de 15w, bocal e-27(bivolt de 1270 lumens)	Und	2000	R\$ 13,63	R\$ 27.260,00
19/54	Lâmpada Vapor de Sódio, formato tubular alta pressão 150W/220V E-27, 28.000h	Und	5000	R\$ 47,63	R\$ 238.150,00
20/55	Lâmpada Vapor de Sódio, formato tubular alta pressão 250W/220V E-40,	Und	4000	R\$ 58,17	R\$ 232.680,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	28.000h				
21/56	Lâmpada vapor de sódio, formato tubular alta pressão 400W/220V E-40, 32.000h, 46.041 Lúmens	Und	1000	R\$ 85,30	R\$ 85.300,00
22/57	Lâmpada vapor Metálica, formato tubular alta pressão 400W/220V E-40, 15.000h, 35.000 Lúmens	Und	3000	R\$ 76,63	R\$ 229.890,00
23/58	Lâmpada Vapor Metálico, formato tubular alta pressão 150W/220V E-40, 10.000h	Und	10000	R\$ 57,17	R\$ 571.700,00
24/59	Lâmpada. Vapor de Sódio, formato tubular alta pressão 70W/220V E-27, 28.000h	Und	10000	R\$ 34,63	R\$ 346.300,00
226	Lâmpadas incandescentes Halógena 105W/220V bocal E-27	Und	200	R\$ 7,63	R\$ 1.526,00
25/60	Luminária aberta em alumínio ilp – 122-M27/2 C/ base para lâmpada E-27	Und	3000	R\$ 43,30	R\$ 129.900,00
26/61	Luminária de LED de 80W - Fator de potência igual ou superior a 0,95. Temperatura de cor de 5.000K. Eficiência Luminosa de 140lm/W (+/- 5%). Fluxo Luminoso: mínimo de 9.520lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°). Proteção Contra Surto 10KV/ 10KA. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior a IK08. Vida útil igual ou superior a 65.000 horas. Luminária confeccionada em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado. Garantia igual ou superior a 05 anos.	Und	300	R\$ 774,34	R\$ 232.302,00
227	Luminária Publica Aberta Aro e Pescoço 2'': Alumínio Fundido, Refletor: Policarbonato, Soquete: porcelana rosca E-40, soquete 410x235x110mm, montagem: em braço ou poste, acabamento: pescoço pintado em esmalte sintético na cor cinza martelado. ILP 170M51-63/4+policarbonato.	Und	300	R\$ 159,97	R\$ 47.991,00
228	Luminária Publica Fechada Aro e Pescoço 2'': Alumínio Fundido, Refletor: Policarbonato, Soquete: porcelana rosca E-40, soquete 410x235x110mm, montagem: em braço ou poste, acabamento: pescoço pintado em esmalte sintético na cor cinza martelado. ILP 170M51-63/4+policarbonato.	Und	500	R\$ 136,33	R\$ 68.165,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

239	Quadro de distribuição com medidas exatas de 35x27cm para 24 Módulos ou disjuntores monofásico modelo DINN; de sobrepor em PVC.	Und	10	R\$ 176,30	R\$ 1.763,00
242	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO 100A P/ 44 DISJUNTORES E CHAVE GERAL NORMA DIN EMBUTIR. Altura 636mmX Largura 357mm. Material de chapa.	Und	10	R\$ 830,00	R\$ 8.300,00
243	Quadro de medição indireta de chapa e portas de acesso e visor na parte superior visível para leitura. Tipo Armário	Und	30	R\$ 2.566,67	R\$ 77.000,10
244	Quadro para Comando De Sobrepor (qcs) 1000x600x250mm. CAIXA E PORTA NA COR BEGE RAL 7032. PLACA DE MONTAGEM NA COR LARANJA RALPOSSUI PINO METÁLICO NAS DOBRADIÇAS E BORRACHA DE VEDAÇÃO INJETADA NA PORTA.	Und	10	R\$ 1.416,67	R\$ 14.166,70
27/62	Reatores de uso externo, para lâmpada vapor de metálica de alta pressão 250W	Und	2000	R\$ 192,63	R\$ 385.260,00
28/63	Reatores de uso externo, para lâmpada vapor de metálica de alta pressão 400W	Und	1000	R\$ 203,33	R\$ 203.330,00
29/64	Reatores de uso externo, para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 250W	Und	1000	R\$ 174,97	R\$ 174.970,00
30/65	Reatores de uso externo, para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 400W	Und	2000	R\$ 203,33	R\$ 406.660,00
31/66	Reatores de uso interno para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 400W	Und	1000	R\$ 203,33	R\$ 203.330,00
32/67	Reatores de uso interno, para lâmpada vapor sódio de alta pressão 250W	Und	1000	R\$ 174,63	R\$ 174.630,00
33/68	Reatores RES 150A externo, para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 150W	Und	2000	R\$ 163,30	R\$ 326.600,00
34/69	Reatores RES 70A, para lâmpada vapor de sódio de alta pressão 70W	Und	10000	R\$ 136,63	R\$ 1.366.300,00
246	Refletor MicroLED SMD de 100W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 10.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio , vida útil 50.000 horas.	Und	100	R\$ 138,50	R\$ 13.850,00
247	Refletor MicroLED SMD de 50W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 5.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio , vida útil 50.000 horas.	Und	100	R\$ 75,97	R\$ 7.597,00
248	Refletor RGB IP65 16 cores LED de 50W, Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 2.500 lúmens, Voltagem	Und	100	R\$ 186,63	R\$ 18.663,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	100~220V, Carcaça alumínio cor cinza, funções controle remoto para mudança de cores; Modos Smooth/Flash/fade Á prova d'água.				
249	Refletor RGB IP66 16 cores LED de 150W, Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 13.500 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio cor cinza, funções controle remoto para mudança de cores; Modos Smooth/Flash/fade Á prova d'água.	Und	100	R\$ 563,33	R\$ 56.333,00
250	Refletor RGB IP66 16 cores LED de 200W, Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 20.500 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio cor cinza, funções controle remoto para mudança de cores; Modos Smooth/Flash/fade Á prova d'água.	Und	100	R\$ 529,97	R\$ 52.997,00
251	Refletor RGB IP67 16 cores LED de 100W, Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 10.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio cor cinza, funções controle remoto para mudança de cores; Modos Smooth/Flash/fade Á prova d'água.	Und	100	R\$ 403,33	R\$ 40.333,00
35/70	Relé fotoelétrico eletrônico individual; 1000W RESISTIVO/ 1800VA INDUTIVO/ 500VA CORRIGIDO. REFERENCIAL: Quando entra em defeito deixe a lâmpada apagada e não acesa 24 horas.	Und	9000	R\$ 38,97	R\$ 350.730,00
252	Relé fotoelétrico eletrônico individual; temporizado; 1000W RESISTIVO/ 1800VA INDUTIVO/ 500VA CORRIGIDO. REFERENCIAL: Quando entra em defeito deixe a lâmpada apagada e não acesa 24 horas.	Und	60	R\$ 29,47	R\$ 1.768,20
253	Relé Temporizador DMB51CM24; alimentação 24-220vca/dc	Und	40	R\$ 212,63	R\$ 8.505,20
257	Terminal Olhal isolado, cabo 2,5mm diâmetro do furo M12 – 1/2	Und	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
258	Terminal Olhal isolado, cabo 4,0mm diâmetro do furo M12 – 1/2	Und	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIMADA	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DO VALOR TOTAL(R\$)
73	Base para relé fotocélula com suporte físico	PÇ	50	R\$ 8,09	R\$ 404,50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

77	Bocal E-27 com RABICHO 250V 4A Nylon	PÇ	50	R\$ 2,64	R\$ 132,00
78	Bocal E-27 SEM RABICHO de PVC	PÇ	50	R\$ 2,73	R\$ 136,50
83	Cabo flexível de 1,5mm ² 750V varias cores (peça com 100m)	PÇ	15	R\$ 118,80	R\$ 1.782,00
84	Cabo flexível de cobre 10mm de 1/06 kv com 100 metros	PÇ	5	R\$ 956,60	R\$ 4.783,00
1/36	Cabo flexível de cobre isolado 16mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 5.01mm; Espessura da isolação 1.0mm e peso nominal da peça 14.9Kg.	PÇ	5	R\$ 1.421,40	R\$ 7.107,00
2/37	Cabo flexível de cobre isolado 2,5mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 1.96mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 2.99Kg.	PÇ	20	R\$ 191,20	R\$ 3.824,00
3/38	Cabo flexível de cobre isolado 25 mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 6.19mm; Espessura da isolação 1.2mm e peso nominal da peça 23.9Kg.	PÇ	5	R\$ 2.239,75	R\$ 11.198,75
4/39	Cabo flexível de cobre isolado 4mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 2.48mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 4.37Kg.	PÇ	20	R\$ 323,25	R\$ 6.465,00
5/40	Cabo flexível de cobre isolado 6mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 3.03mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 6.12Kg.	PÇ	15	R\$ 487,20	R\$ 7.308,00
6/41	Cabo flexível de cobre PP 2X2,5mm (peça com 100m)	PÇ	5	R\$ 681,25	R\$ 3.406,25
103	Disjuntor termo magnético, corrente: 100 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 157,08	R\$ 1.570,80
104	Disjuntor termo magnético, corrente: 10A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 10,25	R\$ 102,50
105	Disjuntor termo magnético, corrente: 15A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
106	Disjuntor termo magnético, corrente: 20A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 50,57	R\$ 505,70
107	Disjuntor termo magnético, corrente: 20A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 10,46	R\$ 104,60
108	Disjuntor termo magnético, corrente: 25A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 10,37	R\$ 103,70
109	Disjuntor termo magnético, corrente: 32 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 50,97	R\$ 509,70
110	Disjuntor termo magnético, corrente: 40 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 53,59	R\$ 535,90
111	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 53,59	R\$ 535,90
112	Disjuntor termo magnético, corrente: 63 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 57,33	R\$ 573,30



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

113	Disjuntor termo magnético, corrente: 80 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 169,79	R\$ 1.697,90
119	Fita isolante profissional 105°C 19mmx20mmx0,19mm Classe A	PÇ	30	R\$ 30,68	R\$ 920,40
121	Interruptor simples 2 sessão simples+ tomada 10A 2P+T	PÇ	10	R\$ 18,95	R\$ 189,50
122	Interruptor simples sobrepor10A	PÇ	10	R\$ 8,02	R\$ 80,20
9/44	Lâmpada de LED de 40W bocal E-27 (Bivolt de 2.700 Lumens)	PÇ	100	R\$ 38,23	R\$ 3.823,00
129	Refletor MicroLED SMD de 150W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 16.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio , Fator potência >0.9 Índice reprodução cor >80.	PÇ	10	R\$ 241,50	R\$ 2.415,00
130	Refletor MicroLED SMD de 200W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 21.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio , vida útil 50.000 horas.	PÇ	10	R\$ 315,38	R\$ 3.153,80
157	Tomada 2P+T, 10A	PÇ	20	R\$ 8,29	R\$ 165,80
158	Tomada 2P+T, 20A, 250V	PÇ	20	R\$ 9,13	R\$ 182,60
15/50	Braço para luminária galvanizado: Compr. 1000mm; diâmetro em tubo 25mm; com inclinação mínima de 15°	Und	50	R\$ 66,33	R\$ 3.316,50
16/51	Cabo flexível de cobre cordão torcido para Gambiarra 2X4 mm com 100 metros	PÇ	5	R\$ 916,67	R\$ 4.583,35
177	Caixa de passagem de pvc, 4x2.	Und	100	R\$ 3,17	R\$ 317,00
178	Caixa de passagem de pvc, 4x4.	Und	20	R\$ 3,47	R\$ 69,40
179	Caixa para medidor padrão do tipo polifásico	Und	5	R\$ 176,63	R\$ 883,15
180	Canaleta semi aberta em pvc, com dimensões de 20mmx 10mmx2000mm dupla face adesivada.	Und	100	R\$ 15,17	R\$ 1.517,00
181	Canaleta semi aberta em pvc, com dimensões de 20mmx 30mmx2000mm.	Und	100	R\$ 22,83	R\$ 2.283,00
182	Canaleta ventilada em pvc, com dimensões de 30mmx 30mmx2000mm.	Und	100	R\$ 30,97	R\$ 3.097,00
198	Disjuntor termo magnético, corrente: 16 A, 220V Bifásico; (Mod. DINN)	Und	10	R\$ 37,17	R\$ 371,70
199	Disjuntor termo magnético, corrente: 40 A, 220V Monofásico; (Mod. DINN)	Und	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30
200	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Bifásico; (Mod. DINN)	Und	10	R\$ 43,83	R\$ 438,30
201	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Monofásico; (Mod. DINN)	Und	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30
202	Disjuntor Termomagnético, Corretnte De 10a, 220v Bifásico; Modelo: Din.	Und	10	R\$ 33,97	R\$ 339,70



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

203	Disjuntor Termomagnético, Corretnte De 16a, 220v Monofásico; Modelo: Din.	Und	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30
205	Disjuntor termomagnético, corretnte de 25a, 220v trifásico; modelo: din.	Und	10	R\$ 52,63	R\$ 526,30
209	Eletroduto Flexível Corrugado PVC DN 20 mm 1/2" x 50m.	Und	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
210	Eletroduto Flexível Corrugado PVC DN 25 mm 3/4" x 50m.	Und	5	R\$ 146,67	R\$ 733,35
211	Eletroduto pvc rígido 1.1/2", com comprimento de 3m.	Und	10	R\$ 34,17	R\$ 341,70
212	Eletroduto pvc rígido 1", com comprimento de 3m.	Und	10	R\$ 22,17	R\$ 221,70
213	Eletroduto pvc rígido 1/2", com comprimento de 3m.	Und	30	R\$ 18,30	R\$ 549,00
214	Eletroduto pvc rígido 2", com comprimento de 3m.	Und	10	R\$ 42,50	R\$ 425,00
215	Eletroduto pvc rígido 3/4", com comprimento de 3m.	Und	30	R\$ 18,63	R\$ 558,90
219	Haste de aterramento com diâmetro x comprimento 5/8"x 2,40m.	Und	5	R\$ 92,63	R\$ 463,15
220	Interruptor Conjugado com tomada de embutir 2P+T 10amp.	Und	10	R\$ 13,30	R\$ 133,00
221	Interruptor simples duas teclas de embutir	Und	10	R\$ 13,30	R\$ 133,00
222	Interruptor Simples uma tecla de embutir.	Und	10	R\$ 8,97	R\$ 89,70
223	Interruptor Tripla uma tecla de embutir.	Und	10	R\$ 17,30	R\$ 173,00
224	Lâmpada de led de 15w, bocal e-27(bivolt de 1270 lumens)	Und	50	R\$ 13,63	R\$ 681,50
22/57	Lâmpada vapor Metálica, formato tubular alta pressão 400W/220V E-40, 15.000h, 35.000 Lúmens	Und	50	R\$ 76,63	R\$ 3.831,50
25/60	Luminária aberta em alumínio ilp – 122-M27/2 C/ base para lâmpada E-27	Und	30	R\$ 43,30	R\$ 1.299,00
28/63	Reatores de uso externo, para lâmpada vapor de metálica de alta pressão 400W	Und	50	R\$ 203,33	R\$ 10.166,50
247	Refletor MicroLED SMD de 50W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 5.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio , vida útil 50.000 horas.	Und	10	R\$ 75,97	R\$ 759,70
35/70	Relé fotoelétrico eletrônico individual; 1000W RESISTIVO/ 1800VA INDUTIVO/ 500VA CORRIGIDO. REFERENCIAL: Quando entra em defeito deixe a lâmpada apagada e não acesa 24 horas.	Und	50	R\$ 38,97	R\$ 1.948,50
252	Relé fotoelétrico eletrônico individual; temporizado; 1000W RESISTIVO/ 1800VA	Und	10	R\$ 29,47	R\$ 294,70



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	INDUTIVO/ 500VA CORRIGIDO. REFERENCIAL: Quando entra em defeito deixe a lâmpada apagada e não acesa 24 horas.				
259	Tomada 2P+T dupla para sistema “X” 10A.	Und	20	R\$ 14,17	R\$ 283,40
260	Tomada 2P+T para sistema “X” 10A.	Und	20	R\$ 11,97	R\$ 239,40
261	Tomada de embutir dupla 2P+T 10A.	Und	20	R\$ 11,97	R\$ 239,40
262	Tomada de embutir dupla 2P+T 20A.	Und	20	R\$ 12,97	R\$ 259,40

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIMADA	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DO VALOR TOTAL(R\$)
73	Base para relé fotocélula com suporte físico	PÇ	50	R\$ 8,09	R\$ 404,50
77	Bocal E-27 com RABICHO 250V 4A Nylon	PÇ	50	R\$ 2,64	R\$ 132,00
78	Bocal E-27 SEM RABICHO de PVC	PÇ	50	R\$ 2,73	R\$ 136,50
83	Cabo flexível de 1,5mm ² 750V varias cores (peça com 100m)	PÇ	50	R\$ 118,80	R\$ 5.940,00
84	Cabo flexível de cobre 10mm de 1/06 kv com 100 metros	PÇ	5	R\$ 956,60	R\$ 4.783,00
1/36	Cabo flexível de cobre isolado 16mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 5.01mm; Espessura da isolação 1.0mm e peso nominal da peça 14.9Kg.	PÇ	5	R\$ 1.421,40	R\$ 7.107,00
3/38	Cabo flexível de cobre isolado 25 mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 6.19mm; Espessura da isolação 1.2mm e peso nominal da peça 23.9Kg.	PÇ	5	R\$ 2.239,75	R\$ 11.198,75
4/39	Cabo flexível de cobre isolado 4mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 2.48mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 4.37Kg.	PÇ	20	R\$ 323,25	R\$ 6.465,00
5/40	Cabo flexível de cobre isolado 6mm com 100 metros; Diâmetro do condutor 3.03mm; Espessura da isolação 0.8mm e peso nominal da peça 6.12Kg.	PÇ	15	R\$ 487,20	R\$ 7.308,00
6/41	Cabo flexível de cobre PP 2X2,5mm (peça com 100m)	PÇ	5	R\$ 681,25	R\$ 3.406,25
103	Disjuntor termo magnético, corrente: 100 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 157,08	R\$ 1.570,80
105	Disjuntor termo magnético, corrente: 15A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
106	Disjuntor termo magnético, corrente: 20A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 50,57	R\$ 505,70
107	Disjuntor termo magnético, corrente: 20A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 10,46	R\$ 104,60



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

108	Disjuntor termo magnético, corrente: 25A, unipolar; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 10,37	R\$ 103,70
109	Disjuntor termo magnético, corrente: 32 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 50,97	R\$ 509,70
110	Disjuntor termo magnético, corrente: 40 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 53,59	R\$ 535,90
111	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 53,59	R\$ 535,90
112	Disjuntor termo magnético, corrente: 63 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 57,33	R\$ 573,30
113	Disjuntor termo magnético, corrente: 80 A, 220V Trifásico; (Mod. DINN)	PÇ	10	R\$ 169,79	R\$ 1.697,90
119	Fita isolante profissional 105°C 19mmx20mx0,19mm Classe A	PÇ	30	R\$ 30,68	R\$ 920,40
120	Interruptor paralelo 2 sessão simples	PÇ	10	R\$ 18,73	R\$ 187,30
121	Interruptor simples 2 sessão simples+ tomada 10A 2P+T	PÇ	10	R\$ 18,95	R\$ 189,50
122	Interruptor simples sobrepor10A	PÇ	10	R\$ 8,02	R\$ 80,20
9/44	Lâmpada de LED de 40W bocal E-27 (Bivolt de 2.700 Lumens)	PÇ	100	R\$ 38,23	R\$ 3.823,00
129	Refletor MicroLED SMD de 150W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 16.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio , Fator potência >0.9 Índice reprodução cor >80.	PÇ	10	R\$ 241,50	R\$ 2.415,00
130	Refletor MicroLED SMD de 200W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 21.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio , vida útil 50.000 horas.	PÇ	10	R\$ 315,38	R\$ 3.153,80
157	Tomada 2P+T, 10A	PÇ	20	R\$ 8,29	R\$ 165,80
158	Tomada 2P+T, 20A, 250V	PÇ	20	R\$ 9,13	R\$ 182,60
15/50	Braço para luminária galvanizado: Compr. 1000mm; diâmetro em tubo 25mm; com inclinação mínima de 15°	Und	50	R\$ 66,33	R\$ 3.316,50
16/51	Cabo flexível de cobre cordão torcido para Gambiarra 2X4 mm com 100 metros	PÇ	5	R\$ 916,67	R\$ 4.583,35
177	Caixa de passagem de pvc, 4x2.	Und	100	R\$ 3,17	R\$ 317,00
178	Caixa de passagem de pvc, 4x4.	Und	20	R\$ 3,47	R\$ 69,40
179	Caixa para medidor padrão do tipo polifásico	Und	5	R\$ 176,63	R\$ 883,15
180	Canaleta semi aberta em pvc, com dimensões de 20mmx 10mmx2000mm dupla face adesivada.	Und	100	R\$ 15,17	R\$ 1.517,00
181	Canaleta semi aberta em pvc, com dimensões de 20mmx 30mmx2000mm.	Und	100	R\$ 22,83	R\$ 2.283,00
182	Canaleta ventilada em pvc, com	Und	100	R\$ 30,97	R\$ 3.097,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

	dimensões de 30mmx 30mmx2000mm.				
198	Disjuntor termo magnético, corrente: 16 A, 220V Bifásico; (Mod. DINN)	Und	10	R\$ 37,17	R\$ 371,70
199	Disjuntor termo magnético, corrente: 40 A, 220V Monofásico; (Mod. DINN)	Und	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30
200	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Bifásico; (Mod. DINN)	Und	10	R\$ 43,83	R\$ 438,30
201	Disjuntor termo magnético, corrente: 50 A, 220V Monofásico; (Mod. DINN)	Und	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30
202	Disjuntor Termomagnético, Corretnte De 10a, 220v Bifásico; Modelo: Din.	Und	10	R\$ 33,97	R\$ 339,70
203	Disjuntor Termomagnético, Corretnte De 16a, 220v Monofásico; Modelo: Din.	Und	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30
204	Disjuntor Termomagnético, Corretnte De 25a, 220v Bifásico; Modelo: Din.	Und	10	R\$ 39,17	R\$ 391,70
205	Disjuntor termomagnético, corretnte de 25a, 220v trifásico; modelo: din.	Und	10	R\$ 52,63	R\$ 526,30
206	Disjuntor termomagnético, corretnte de 30a, 220v monofásico; modelo: din.	Und	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30
207	Disjuntor Termomagnético, Corretnte De 32a, 220v Bifásico; Modelo: Din.	Und	10	R\$ 39,17	R\$ 391,70
208	Disjuntor termomagnético, corretnte de 40a, 220v bifásico; modelo: din.	Und	10	R\$ 40,63	R\$ 406,30
209	Eletroduto Flexível Corrugado PVC DN 20 mm 1/2" x 50m.	Und	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
210	Eletroduto Flexível Corrugado PVC DN 25 mm 3/4" x 50m.	Und	5	R\$ 146,67	R\$ 733,35
211	Eletroduto pvc rígido 1.1/2", com comprimento de 3m.	Und	10	R\$ 34,17	R\$ 341,70
212	Eletroduto pvc rígido 1", com comprimento de 3m.	Und	10	R\$ 22,17	R\$ 221,70
213	Eletroduto pvc rígido 1/2", com comprimento de 3m.	Und	30	R\$ 18,30	R\$ 549,00
214	Eletroduto pvc rígido 2", com comprimento de 3m.	Und	10	R\$ 42,50	R\$ 425,00
215	Eletroduto pvc rígido 3/4", com comprimento de 3m.	Und	30	R\$ 18,63	R\$ 558,90
219	Haste de aterramento com diâmetro x comprimento 5/8"x 2,40m.	Und	5	R\$ 92,63	R\$ 463,15
220	Interruptor Conjugado com tomada de embutir 2P+T 10amp.	Und	10	R\$ 13,30	R\$ 133,00
221	Interruptor simples duas teclas de embutir	Und	10	R\$ 13,30	R\$ 133,00
222	Interruptor Simples uma tecla de embutir.	Und	10	R\$ 8,97	R\$ 89,70
223	Interruptor Tripla uma tecla de embutir.	Und	10	R\$ 17,30	R\$ 173,00
224	Lâmpada de led de 15w, bocal e-27(bivolt de 1270 lumens)	Und	50	R\$ 13,63	R\$ 681,50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

22/57	Lâmpada vapor Metálica, formato tubular alta pressão 400W/220V E-40, 15.000h, 35.000 Lúmens	Und	50	R\$ 76,63	R\$ 3.831,50
25/60	Luminária aberta em alumínio ilp – 122-M27/2 C/ base para lâmpada E-27	Und	30	R\$ 43,30	R\$ 1.299,00
28/63	Reatores de uso externo, para lâmpada vapor de metálica de alta pressão 400W	Und	50	R\$ 203,33	R\$ 10.166,50
247	Refletor MicroLED SMD de 50W Branco Frio (6000k/6500k), Ângulo abertura 120 graus, Luminosidade 5.000 lúmens, Voltagem 100~220V, Carcaça alumínio, vida útil 50.000 horas.	Und	10	R\$ 75,97	R\$ 759,70
35/70	Relé fotoelétrico eletrônico individual; 1000W RESISTIVO/ 1800VA INDUTIVO/ 500VA CORRIGIDO. REFERENCIAL: Quando entra em defeito deixe a lâmpada apagada e não acesa 24 horas.	Und	50	R\$ 38,97	R\$ 1.948,50
252	Relé fotoelétrico eletrônico individual; temporizado; 1000W RESISTIVO/ 1800VA INDUTIVO/ 500VA CORRIGIDO. REFERENCIAL: Quando entra em defeito deixe a lâmpada apagada e não acesa 24 horas.	Und	10	R\$ 29,47	R\$ 294,70
259	Tomada 2P+T dupla para sistema “X” 10A.	Und	20	R\$ 14,17	R\$ 283,40
260	Tomada 2P+T para sistema “X” 10A.	Und	20	R\$ 11,97	R\$ 239,40
261	Tomada de embutir dupla 2P+T 10A.	Und	20	R\$ 11,97	R\$ 239,40
262	Tomada de embutir dupla 2P+T 20A.	Und	20	R\$ 12,97	R\$ 259,40

4.1. A DISPUTA OCORRERÁ PELO MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

5. FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

5.1.O fornecimento será de forma parcelada, mediante emissão de Nota de Empenho e ordem de fornecimento prévia da **SAAE e demais órgãos participantes**.

5.2. A contratada realizará o fornecimento dos produtos dentro do prazo de **30(trinta) dias corridos**, exceto para os **itens 12, 13, 14, 47, 48, 49, 159, 160 e 161** que tem o prazo de entrega de até **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, após o recebimento pelo preposto da contratada registrado junto a contratante da **Ordem de Fornecimento** acompanhada da **Nota de Empenho**, com quantidades de acordo com as necessidades da **SAAE e demais Secretarias participantes**.

5.3. O envio da **Ordem de Fornecimento** acompanhada de **Nota de Empenho** à Contratada poderá ser realizado via e-mail ou qualquer outro meio de comunicação hábil, disponibilizados pelo preposto da contratada.

5.4. A entrega será no horário de expediente da contratante de **Segunda a Sexta-feira, entre 07:00 e 13:00 horas** ficando a contratante desobrigada de receber os materiais fora deste horário, o local de entrega será determinado na **Ordem de Fornecimento**, conforme modelo no **Anexo I** deste termo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

5.5. O recebimento e a conferência dos produtos serão feitos pela Contratada, a qual atestará, por um servidor, devidamente identificado, no documento fiscal correspondente, a entrega dos produtos, nas condições exigidas, constituindo tal atestado requisito para a liberação dos pagamentos à Contratada.

5.6. Os produtos serão recebidos:

5.6.1. Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os produtos para verificação de especificações, quantidade, embalagens, qualidade, dentre outros, e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de **05 (cinco)** dias úteis para a sua correção;

5.6.2. Definitivamente: após recebimento provisório, estando os produtos de acordo com o requisitado pela contratante, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da nota fiscal.

5.7. O recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que o SAAE ou órgãos partícipes venham a fazer, baseada na existência de produto de péssima qualidade ou inadequado para o uso, no prazo de validade da garantia.

5.7.1. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.8. O prazo de garantia dos materiais será de acordo com o estabelecido pelo fabricante, a contar da emissão do recebimento definitivo.

5.8.1. Se durante o prazo de garantia do produto, o mesmo apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, o fornecedor deverá providenciar sua substituição no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contadas a partir da data de recebimento da notificação pela Contratada.

5.8.2. O produto deve contar com identificação de lote ou nº de série, para garantir rastreabilidade a fim de identificar o produto e a data de entrega, a fim de exercer o direito de garantia.

5.9. Observadas irregularidades na qualidade do produto recebido, após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade do produto, os órgãos partícipes convocarão a presença do representante do fornecedor, que deverá apresentar-se em 02 (dois) dias úteis a contar da convocação, para apor assinatura em amostras que servirão de prova e contraprova, cabendo ao fornecedor, nos termos do artigo 75 da Lei 8666/93, arcar com as despesas dos ensaios em questão, devendo ainda, se reprovado, substituir de imediato o item considerado insatisfatório. Os procedimentos de inspeção das características referenciais poderão também ser observados aleatoriamente por ocasião dos recebimentos.

5.10. O SAAE e demais Secretarias participantes indicarão gestor e fiscal de contratos para a realização de fiscalização de execução e gerenciamento dos mesmos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratual.

6.2. Indenizar o SAAE, por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

6.3. Cumprir os prazos previstos exigidos nos instrumentos para a contratação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

6.4. Manter-se durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei no. 8.666/93 e no presente Edital.

6.5. Apresentar os produtos acondicionados conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;

6.6. Responsabilizar-se pela qualidade do produto, sendo que esta responsabilidade subsistirá, na forma da lei, enquanto perdurar a validade do produto, salvo quando, comprovadamente, houver uso indevido, negligência ou armazenamento inadequado por parte do Contratante.

6.7. Substituir o(s) produtos que esteja(m) desconforme(s) com o estabelecido no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada para o presente certame, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do SAAE à empresa fornecedora.

6.8. Submeter à aprovação do SAAE, toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal.

6.9. Registrar Preposto integrante do seu quadro de funcionários e/ou sócios, junto ao SAAE, que será responsável pelas transações e recebimento de documentos referente a contratação, em caso do desligamento daqueles, a contratante deverá ser informada imediatamente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. – Obrigações da Contratante:

7.1.1. Notificar, por escrito, à Contratada por quaisquer irregularidades encontradas na execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

7.1.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitadas pela Contratada.

7.1.3. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas.

7.1.4. Fiscalizar a execução do objeto contratual, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

7.1.5. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste termo e proposta apresentada no certame.

7.1.6. Atestar as Nfs-e apresentadas ao Contratante especificando todo o produto entregue de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após empenho e liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo(s) licitante(s) vencedor(es), em até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento da CONTRATANTE.

8.2 Os pagamentos à contratada somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo servidor responsável pelo recebimento.

8.3 O servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias.

8.4 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar acompanhado da NF-e, as seguintes certidões atualizadas:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

- a) Certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda **Federal**, através de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, da Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais e Previdenciárias previstas na nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- b) regularidade para com o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS).
- c) certidões negativas de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa para com as fazendas ESTADUAL e MUNICIPAL da sede da licitante.
- d) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT

8.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

8.6 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo de 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação, desde que sanado o vício.

8.7 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9. SANÇÕES

9.1. O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 10.520/02, que se encontram indicadas abaixo:

a) advertência, por escrito, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade;

b) multa:

I – pelo atraso na entrega dos produtos em relação ao prazo estipulado: multa de 1% (um por cento) do valor dos produtos não fornecidos, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos;

II – pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega dos produtos, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: multa de 20% (vinte por cento) do valor do bem;

III – pela demora em substituir os produtos rejeitados, a contar do terceiro dia útil da data da notificação da rejeição, multa de 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido, até o limite de 5 (cinco) dias;

IV – pela recusa da CONTRATADA em substituir os produtos rejeitados, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à da rejeição: multa de 20% (vinte por cento) do valor do produto rejeitado;

V – pelo atraso injustificado na Assinatura do Contrato ou Termo Substitutivo e retirada da Nota de Empenho: multa de 1% (um por cento), do valor global do contrato, por dia decorrido. (após o 5º dia de atraso configura-se recusa, aplicando-se a sanção prevista abaixo);

VI – pela recusa na Assinatura do Contrato ou Termo Substitutivo e retirada da Nota de Empenho: multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

c) suspensão temporária, de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato, nos moldes do art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Da seguinte forma:

I – 01 (um) ano: quando o licitante convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar contrato e/ ou não mantiver a proposta;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

II – 02 (dois) anos: deixar de entregar documentação ou entregar documentação falsa exigida para o certame;

III – 03 (três) anos: fraudar ou falhar na execução do contrato;

IV – 04 (quatro) anos: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

V – 05 (cinco) anos: quando o contratado cumular duas ou mais inadimplências citadas acima;

9.2. As multas estabelecidas no subitem anterior, podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 30% (trinta por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.3. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.4. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente.

9.5. No caso de suspensão de licitar, a CONTRATADA será descredenciada por até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais comunicações legais art. 7º da Lei 10.520 de 17/07/02).

9.6. Caso os ITENS destinados à reserva de cota e a ampla concorrência sejam arrematados pela mesma licitante, prevalecerá o menor valor para adjudicação dos ITENS, em atendimento ao disposto no decreto Federal nº 8.538/2015 – Art.8, §3º.

Kenia Costa de Oliveira
Diretora Operacional

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(encaminhamento obrigatório, imediatamente após a fase de lances)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

E-mail:

Banco: Agência:

Local/Data:

Conta Corrente Nº:

Nome do Representante Legal: _____ CPF: _____

Pregão Eletrônico n.º _____/2023

LOTE____



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
				R\$ 0000,00	R\$ 0000,00
VALOR TOTAL			R\$ 0000,00		

**** Conforme especificações constantes do Termo de Referência**.**

- Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado da data de abertura do certame, caso não seja indicado, será considerada de **60 (sessenta) dias corridos**.
- Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do serviço, tais como: **taxas, fretes, impostos, seguros** e outros mais que possa influir direta ou indiretamente no custo da prestação do serviço, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.
- O valor total desta contratação é da ordem de R\$ **00.000,00(XXXXXXXXXXXXX reais)**.

Estância (SE), ___ de _____ de 2023

Proponente

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
Pregão Eletrônico nº. _____ /2023

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item **15.2 alínea “e”**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) **foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Estância/SE, __ de _____ de 2023

(representante legal do licitante no âmbito da licitação, com identificação completa)

ANEXO IV – MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º ____/20__

Aos ____ dias do mês de ____ de 2023, no **Serviço Autônomo da Água e Esgoto-SAAE**, registram-se os preços da empresa ____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, para eventual Fornecimento de _____ conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico Nº ____/2022-SRP**.

As especificações e condições constantes no referido Edital do **Pregão Eletrônico ____/____** e no Processo Administrativo Nº _____, assim como os termos da proposta vencedora da licitação integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Havendo a necessidade dos equipamentos que compõem o objeto desta Ata de Registro de Preços, o **Serviço Autônomo da Água e Esgoto- SAAE e as Secretarias _____** convocarão a(s) empresa(s) beneficiária(s) para assinatura da Ata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento convocatório.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o **Serviço Autônomo da Água e Esgoto- SAAE**:

Serviço Autônomo da Água e Esgoto:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

(Órgão Partícipe):

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

Órgão Partícipe):

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 7.645/2020.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. Para fins de autorização, **só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam**, por órgão ou entidade solicitante, **a cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme disposto no § 6º do art. 21 do Decreto Municipal n.º 7.465/2020.

4.4. Em atendimento ao disposto no § 7º do art. 21 do Decreto Municipal n.º 7.465/2020, **o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado** para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1.1 Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos na Ata e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de preços nº 11/2023 - SRP e obedecendo ao seguinte:

I - Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará a Comissão Permanente de Licitações para que esta convoque o prestador de serviço para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da empresa prestadora de serviço. Frustrada a negociação, o prestador do serviço será liberado do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.

II - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a CPL convocará os demais prestadores de serviços classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

III – O fornecedor poderá solicitar a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. A Ata de Registro de Preços sofrerá alteração caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

IV - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do art. 19, do Decreto Municipal n.º 7.465/2020 quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados nos termos do art. 20, do Decreto Municipal n.º 7.465/2020 quando:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso X, do Decreto Municipal nº 7.465/2020), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, § 1º, do Decreto Municipal nº 7.465/2020).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.465/2020, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Estância(SE), ___ de _____ de _____.

Diretor Superintendente do SAAE
Órgão Gerenciador

Secretaria de

Empresa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SR-republicação

ANEXO V – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº ____/202__

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 - SRP

Autorizamos a empresa abaixo qualificada atender o fornecimento adiante registrado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico Nº XX/2023 – SRP, Empenho: /20..**, e da Ata de Registro de Preços nº /20.., pelos preços registrados.

Empresa Prestadora:

--

Endereço:

CNPJ	Telefone	Fax
-------------	-----------------	------------

Nº do item	Descrição do produto	Quantidade	Valor Unit.Registrado	Valor Total

Os produtos deverão ser fornecidos nos endereços e prazos abaixo, contados em dias úteis do recebimento e assinatura do presente instrumento:

Nº do item	Endereço	Prazo de Entrega

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta **Ordem de Fornecimento** serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

- a) Unidade Orçamentária:
- b) Órgão:
- c) Atividade:
- d) Funcional Programática:
- e) Classe Econômica:
- f) Subelemento:
- g) Fonte de Recurso:
- h) Saldo orçamentário: